



**Universidade de Brasília**

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

JOABE VIEIRA DE MELO

**A QUERELA DO QUINTAL DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE:**

**O LUGAR DO SEPULTAMENTO NO SÉCULO XIX**

BRASÍLIA, DF  
2019

JOABE VIEIRA DE MELO

**A QUERELA DO QUINTAL DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE:  
O LUGAR DO SEPULTAMENTO NO SÉCULO XIX**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários à diplomação em licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. André Cabral Honor

BRASÍLIA, DF  
2019



Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso 2 - 101419

2019/1

No dia 12 de julho de 2019, às 14h30, no Laboratório de História Social, a Banca Examinadora que assina a presente Ata examinou o trabalho do (a) aluno (a) Joabe Vieira de Melo, matrícula 140023178, que defendeu o TCC 2 intitulado "O MORTO E SEU LUGAR DE SEPULTAMENTO NA AMÉRICA PORTUGUESA NO INÍCIO DO SÉCULO XIX: A QUERELA DO QUINTAL DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE"

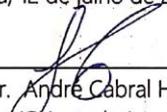
Exposto o trabalho, realizadas as arguições e respectivas respostas, a Banca decidiu-se pela:

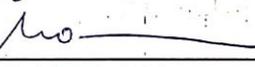
aprovação com menção MS.

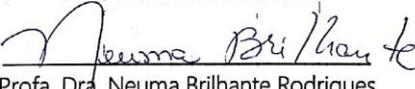
reprovação com menção \_\_\_\_\_.

Solicita-se o lançamento da menção obtida e o arquivamento desta.

Brasília, 12 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. André Cabral Honor  
(Orientador)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcelo Balaban

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Neuma Brillhante Rodrigues

O (a) aluno (a) deverá enviar para o e-mail: [his@unb.br](mailto:his@unb.br) o TCC e o FORMULÁRIO TERMO DE AUTORIZAÇÃO, em formato PDF, para encaminharmos a BCE.

Dedico este trabalho a todas as bichas pretas e periféricas, que acordam as cinco horas da manhã todos os dias para frequentar a Universidade de Brasília. Que trabalham e estudam ao mesmo tempo. Que pegam ônibus lotado tanto na ida como na volta para não se atrasarem às aulas. Que mesmo em pé e com sono, arrumam disposição para ler seus textos e prosseguir nos seus estudos. Que aguentam a arrogância e o elitismo de diversos docentes doutores e pós-doutores. Que mesmo sofrendo os mais diversos tipos de violências, principalmente dentro de casa, mas também fora dela, não desistem dos seus sonhos. Este trabalho está aqui para mostrar que vocês, bichas pretas e periféricas, existem e são capazes. Eles não irão nos calar.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, Lucineide Vieira de Melo e José Wilson de Melo, que com seu suor e esforço nunca me deixaram faltar nada, possibilitando-me assim tempo e disposição para dedicar-me inteiramente aos meus estudos universitários.

Às minhas amigas especiais Fernanda Nascimento Brito e Ellen Silva de Oliveira que nunca me abandonaram, praticando o valor do companherismo e da amizade. Amigas que me ajudaram a passar por momentos difíceis da vida e incentivaram-me a ser melhor todos os dias.

Aos amigos que fiz nestes cinco anos e meio, dentre eles Taffarel Sousa Santos, Mateus Henrique Siqueira Gonçalves, Anna Carolina e André Santos.

Aos meus velhos amigos Ramon Barreto Pires e Letícia dos Anjos de Jesus que me acompanharam antes e durante a minha jornada de estudos, sempre preocupados com meu bem-estar e minha felicidade

Aos meus amigos que me acolheram super bem quando trabalhei na Saraiva: Lucas Antunes do Amaral Silva e Luisy Lopes de Oliveira.

A Tiago Luis Gil, um dos melhores professores da Universidade de Brasília. Tive a honra de ser seu aluno em Brasil Colônia e aprendi que não somos nada sem uma boa didática e uma fala acessível ao entendimento de todos.

Por fim, um agradecimento especial ao meu orientador, André Cabral Honor, que me aceitou como orientando de Pibic e confiou no meu potencial de transcrição paleográfica. Um professor dedicado, sensível, inteligente, didático e sempre preocupado com seus alunos, com seus orientandos e com o Brasil. Uma das poucas pessoas que admiro, em quem me espelho como pessoa e docente. Não tenho palavras para expressar o tamanho do meu carinho, apenas digo que ele tem um lugar especial no meu coração.

“Do catolicismo eu só gosto do vinho e do pecado”. Um tweet de Gabriel Novais (@nvs027), 17 set 2017.

## RESUMO

O presente trabalho pretende estudar as práticas, comportamentos e rituais relativos aos enterramentos no Brasil do início do século XIX, especialmente acerca da localização dos cemitérios. O objetivo é analisar as discussões que envolveram a Ordem Terceira do Carmo do Recife e as autoridades coloniais sobre a construção de um cemitério público no quintal atrás da capela-mor da Igreja dos carmelitanos terceiros. O saber médico produzido nos séculos XVIII e XIX aponyava os problemas dos miasmas e vapores exalados pelos mortos que afligiam a salubridade pública. Essa nova forma de lidar com os mortos, preocupada com questões sanitárias, entrou em conflito com uma forma tradicional que prezava por manifestações exteriores e públicas da religião, o que a historiografia chamou de morte barroca. Sendo as confrarias, e principalmente as ordens terceiras, as principais entidades defensoras da morte barroca e de um catolicismo mais próximo dos devotos leigos, ressalta-se as suas formas de resistência à criação de cemitérios públicos localizados fora dos centros urbanos.

**Palavras-chave:** Ordens terceiras, morte, cemitério, medicalização.

## **ABSTRACT**

The present work wants to study the practices, behaviors and rituals related to bury the deads in early 19th century in Brazil, especially about the location of cemeteries. The objective is to analyze the discourses that involved the Third Order of Carmo of Recife and the colonial authorities on the construction of a public cemetery in the backyard behind the main chapel of the Third Carmelite Church. That medical knowledge produced in the eighteenth and nineteenth centuries revealed the problems of miasmas and vapors exhaled by the dead that are afflicting the public health. This new way of dealing with the dead, preoccupied with sanitary issues, came into conflict with a traditional form that prized by exterior and public manifestations of religion, Baroque death. As the confraternities, and especially the third orders, the main defenders of the baroque death and a Catholicism closer to the lay devotees, it stands out their forms of resistance to the creation of public cemeteries located outside the urban centers.

**Key-words:** Third orders, death, cemetery, medicalization.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: OS CONFLITOS ACERCA DA MORTE NO BRASIL DO INÍCIO DO SÉCULO XIX .....</b>	<b>15</b>
1.1 - AS PREOCUPAÇÕES MONÁRQUICAS ACERCA DA MORTE NOS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS.....	15
1.2 - A MORTE BARROCA <i>VERSUS</i> PREOCUPAÇÕES HIGIENISTAS.....	21
1.3 - O SABER MÉDICO E AS RECOMENDAÇÕES HIGIÊNICAS DA NOVA FORMA DE MORRER .....	27
<b>CAPÍTULO 2: AS CONFRARIAS E O ESPAÇO SOCIAL DA MORTE NO BRASIL. ....</b>	<b>33</b>
2.1 – A ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE.....	33
2.2 – FORMAS DE RESISTÊNCIA OU DECLÍNIO DE PODER? .....	41
2.3 – A LEGITIMIDADE DO ESPAÇO APROPRIADO PARA A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO.....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>55</b>



## INTRODUÇÃO

No dia 22 de agosto de 1817, os irmãos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo recebiam uma portaria dos governadores do bispado a respeito do espaço para o novo cemitério. Os responsáveis pela portaria solicitavam “nos mandar dizer quanto dá para a factura do novo Cemiterio em que Se devem sepultar todos os Irmaons 3os aSim Como as demais pessoas falecidas”.<sup>1</sup> O intuito da portaria era saber a quantia que os irmãos terceiros carmelitanos entregariam para a construção da nova necrópole e se poderiam ceder o quintal que pertencia à Ordem Terceira do Carmo para a edificação do mesmo.

De acordo com a portaria, estava “pois detreminado para cemiterio dos que houverem de faleçerem no Reciffe e Santo Antonio a Cerca, ou quintal desta mesma ordem 3a e para os da Boa vista e do Hospício de Jeruzalem”. O novo cemitério possivelmente seria levantado no quintal da Ordem Terceira do Carmo do Recife se os irmãos permitissem. No local iriam ser sepultados os que falecessem no Recife, Santo Antonio e suas cercanias. A portaria também incluiria o enterro no novo campo santo os que morressem na Boa Vista e no hospício de Jerusalém.

Os irmãos da Ordem Terceira do Carmo receberam juntamente com a portaria uma carta régia do rei Dom João VI e o ofício do General Luís do Rego Barreto que haviam sido enviados tanto para os governadores do bispado quanto para o bispo de Pernambuco. Os ilustríssimos governadores do bispado esperavam com a maior brevidade a resposta dos carmelitanos terceiros, pois iriam apresentá-la ao general Luís do Rego Barreto. O fato de se esperar rapidez na resposta dos carmelitanos terceiros nos incita curiosidade da mesma forma que a participação e o interesse do rei e outras personalidades importantes da província de Pernambuco na construção de um novo cemitério.

Nem sempre conseguimos entender com precisão, na atualidade, o sentido de algo para um certo grupo de pessoas deslocadas no tempo passado. Esta é uma das principais dificuldades do ofício do historiador em sua tentativa de fugir do anacronismo. Através do questionamento das fontes e análise da produção bibliográfica existente é possível construir uma narrativa

---

<sup>1</sup> As cartas, portarias e ofícios utilizados nesta monografia fazem parte do livro de registros de cartas e papéis da Ordem Terceira do Carmo do Recife, paleografado e catalogado por mim como bolsista da Capes/FUB/UnB em um projeto de iniciação científica organizado pelo professor André Cabral Honor, que encontrou o livro na sacristia da igreja da Ordem Terceira e o fotografou. Futuramente, as transcrições serão publicadas pela Editora Alameda, estando disponíveis para consulta. As transcrições utilizadas nesta monografia foram feitas a partir dos arquivos digitais OTCR-RCP-024.JPG até OTCR-RCP-029.JPG. Desta nota em diante, todas as citações não referenciadas no texto são relativas a estas fontes.

histórica que se aproxime dos sentidos permeiam o passado de uma comunidade e como estes se alteraram conforme o passar do tempo. Desta forma, realizando a operação historiográfica, o pesquisador historiciza objetos, insituições e ideias passadas, práticas sociais e sistemas simbólicos que existiam nas sociedades no passado.

Ao contrário de temas como as grandes migrações, as famosas dinastias reais, a família ou partidos políticos, o estudo da morte, na História, demorou alguns anos para se desenvolver e chamar a atenção. Mesmo sendo certeza e constância na vida das pessoas, a forma como encaramos e lidamos com a morte e o corpo físico sem vida variou através dos séculos e de cultura para cultura. Graças aos estudos históricos, podemos definir padrões sociais e culturais que se constituem ao longo do tempo; além de identificar mudanças, mesmo que discretas, ocorridas nesse processo.

Inserindo-se dentro da história sócio-cultural da morte e, principalmente, dos mortos, nosso objeto de estudo são as práticas sociais relativas aos cemitérios. Nosso objetivo é investigar o embate acerca desse espaço de sepultamento dentro do imaginário social do Brasil no início do século XIX, através da Ordem Terceira do Carmo do Recife. Analisando essas questões, pretendemos demonstrar que haviam concepções divergentes e conflitantes acerca dos cemitérios no universo simbólico e religioso brasileiro.

No primeiro capítulo, nosso objetivo é explorar as preocupações médicas e higiênicas acerca de como os mortos eram enterrados, historicizando as práticas sociais da morte barroca, no qual estavam presente elementos como a familiaridade com os mortos e o funeral como espetáculo. Procuraremos, a partir do conceito de imaginário social, estabelecer o embate entre uma morte barroca pré-liberal em oposição à uma morte liberal e higienizada proveniente dos avanços médicos do início do século XIX. O estudo das recomendações médicas nos possibilitará entender esta maior preocupação, compartilhada inclusive pelo monarca português, acerca de temas como a salubridade pública e os vapores exalados pelos cadáveres mau decompostos que aflingiam e adoeciam os vivos.

Já em nosso segundo capítulo, tentaremos compreender a importância das confrarias no espaço social e religioso brasileiro, dando ênfase à Ordem Terceira do Carmo do Recife. Adentraremos em como as ordens religiosas eram divididas e quais eram os deveres e compromissos dos irmãos terceiros, principalmente dos carmelitanos; além de realizarmos uma breve contextualização de como se deu a instalação da Ordem Terceira do Carmo na vila do Recife. Por fim, utilizando o conceito de poder simbólico, pretendemos investigar a disputa acerca da legitimidade de definir qual o lugar físico e social mais válido e

apropriado para a construção do cemitério público do Recife. Esse embate envolvia os comportamentos sociais dos vivos em relação à morte, pois os mortos estavam conectados aos vivos fosse por vestígios materiais, fosse através da memória.

João José Reis apontava em seu livro *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX* que a historiografia brasileira sobre ritos funerários e sobre a morte era escassa e insuficiente.<sup>2</sup> Entretanto, desde a publicação, várias pesquisas relacionadas à essa temática surgiram, principalmente sobre a participação das confrarias no espaço simbólico da morte. Nossa pesquisa vem somar novas perguntas e fontes à questão da morte, principalmente relacionado ao contexto das províncias do norte brasileiro.

Os estudos sobre as irmandades e ordens terceiras, principalmente no Norte do Brasil, são importantes para entender as hierarquias sociais estabelecidas no Brasil oitocentista, seus mecanismos de criação de redes de sociabilidade e solidariedade, os meios de captação das elites leigas locais, as possibilidades de ascensão e prestígio criadas por elas e, por fim, como essas instituições difundiam um modelo específico de catolicismo e cultura religiosa que adentravam a esfera política.

Destaca-se a importância do estudo da Ordem Terceira do Carmo para a compreensão do espaço social e simbólico no Brasil. Os estudos ainda são escassos, principalmente acerca dos carmelitanos. Acreditamos ser necessário pesquisas sobre os carmelitas terceiros do Recife ao longo do século XIX, pois é nesse período que é criado um culto aos mortos laicizado e as irmandades e ordens terceiras perdem poder e influência ao mesmo tempo que perdem associados.

Contraopondo-se aos estudos quantitativistas, percebemos o retorno da visão qualitativa, tirando proveito de todas as virtualidades do estudo de caso que com seu regresso se estabelece como mais autêntico e mais esclarecedor. Porém, concordamos com a opinião de Michel Vovelle de que é necessário desenvolver as duas abordagens, uma auxiliando a outra.<sup>3</sup> Neste trabalho optamos pela abordagem qualitativa do estudo de caso por entendermos que ele traz contribuições insubstituíveis, estabelecendo-se como “um instrumento específico de análise em profundidade”, e não como constatações “a título de ilustração particularista”<sup>4</sup>, sendo esta uma das principais dificuldades a ser enfrentada.

---

<sup>2</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 26.

<sup>3</sup> VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 30.

<sup>4</sup> VOVELLE, Michel. *Imagens e Imaginário na História: fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 19.

Segundo Vovelle, o historiador, quando está instigado por uma curiosidade ou por um problema seu ou da sociedade, é “levado a inventar e privilegiar uma fonte em que descobriu um indicador pertinente”.<sup>5</sup> Esta foi a nossa situação ao paleografar o livro de registros de cartas e papéis da Ordem Terceira do Carmo do Recife. Nele encontramos uma carta régia de Dom João VI acerca da ideia de se criar um cemitério público na vila do Recife. Descobrimos também portarias e cartas trocadas entre o general Luís do Rego Barreto, os governadores do bispado, o bispo de Pernambuco e a Ordem Terceira do Carmo do Recife acerca da disponibilidade da mesma Ordem terceira em ceder o terreno atrás da capela mor para a localização da nova necrópole, além da doação de uma quantia monetária para auxílio na construção do cemitério.

As diretrizes do nosso trabalho se basearão no cruzamento entre as contribuições da perspectiva teórica escolhida juntamente com a produção historiográfica acerca do tema e do contexto histórico ao qual estamos limitados. Ademais, não excluimos a inclusão de documentação que corrobore com a nossa temática de pesquisa e que fortaleça nossas hipóteses de trabalho.

Um trabalho sobre cemitério parece assustar em um primeiro momento. Entretanto, tentamos abordar o assunto e as fontes através de uma escrita leve e simples. Ler e estudar a prática do enterramento em suas múltiplas consequências nos permite vislumbrar a efemeridade e a beleza da vida. Ao alçar a disposição do corpo físico desencarnado como objeto de estudo, entendemos os significados e os porquês de estarmos vivos. Quem sabe, após a leitura desta monografia, o leitor não terá mais medo de visitar um cemitério, seja de dia ou a noite.

---

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 18.

## **CAPÍTULO 1: OS CONFLITOS ACERCA DA MORTE NO BRASIL DO INÍCIO DO SÉCULO XIX**

### **1.1 - AS PREOCUPAÇÕES MONÁRQUICAS ACERCA DA MORTE NOS DOMÍNIOS ULTRAMARINOS**

A carta régia escrita pelo príncipe regente Dom João VI em 14 de janeiro de 1801 tinha como destinatários o bispo de Pernambuco e demais governadores interinos da província. Ela havia sido escrita como resposta a uma representação enviada ao rei no qual o assunto principal era o enterro dos defuntos dentro das igrejas. De acordo com a carta régia, o príncipe relatava que:

Tendo chegado a minha Real Presença huma muito atendivel representaçam sobre os dannos, a que esta exposta a Saude publica, por se interrarem, os cadaveis nas Igrejas, que ficaõ dentro das Cidades populozas dos meus Dominios Ultramarinos.

O rei estava preocupado principalmente com a saúde pública dos seus súditos, pois era corrente a prática de se enterrarem os mortos dentro das igrejas. Esse comportamento não era novo, mas uma atitude plurissecular. Desde a Idade Média, a forma de morrer seguia um ritual tradicional, familiar, público e organizado, variando de elementos conforme os séculos. Aos poucos, a prática de confiar os corpos falecidos à Igreja os corpos falecidos se tornou bastante popular em nas sociedades cristãs.

O costume de enterrar os mortos dentro das igrejas começou na Idade Média. De acordo com Philippe Ariès, “enterrava-se ad sanctos, ou seja, o mais perto possível dos túmulos dos santos ou de suas relíquias, em um espaço sagrado que compreendia ao mesmo tempo a igreja, seu claustro e suas dependências”.<sup>6</sup> Possivelmente, a crença de ser enterrado o mais próximo dos santos e mártires da Igreja resultaria em algum benefício espiritual como uma salvação mais fácil no dia do julgamento da alma. Philippe Ariès esclarece que:

Na Idade Média ou ainda nos séculos XVI e XVII, pouco importava a destinação exata dos ossos, contanto que permanecessem perto dos santos ou na igreja, perto do altar da Virgem ou do Santo Sacramento. O corpo era

---

<sup>6</sup> ARIÈS, Philippe. *História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos nossos tempos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017, p. 41; 186.

confiado à Igreja. Pouco importava o que faria com ele, contanto que o conservasse dentro de seus limites sagrados.<sup>7</sup>

Concordando, João José Reis diz que “o enterro nas igrejas era visto como uma das estratégias de salvação da alma”.<sup>8</sup> A opulência dos ritos fúnebres muitas vezes foi usada pelos ricos para reforçar sua posição e status social na Colônia. Temos que ressaltar que os rituais relativos à morte nem sempre possuíam a mesma compreensão para o Rei português e seus súditos, fosse em Portugal ou mesmo no Brasil. A morte perpassava todos os estratos sociais, mas a presença ou ausência de elementos nos rituais fúnebres não era interclassista, ou seja, não eram as mesmas em todos os setores sociais. De acordo com Vovelle:

Apesar do que repetiram as velhas artes de morrer ou as danças macabras sobre a morte niveladora e equalizadora, que reduz todos os homens ao mesmo destino, nada há de mais desigual ou desigualitário do que a última passagem. Os vestígios que ela deixa são testemunhos para os ricos, porém muito menos para a massa anônima dos pobres.<sup>9</sup>

Sendo a morte uma constante na vida humana, o morto e seu local de descanso sempre ocuparam um espaço no universo simbólico das sociedades cristãs ocidentais. Para Pierre Bourdieu, os sistemas simbólicos sendo estruturados exercem um poder estruturante da realidade social, pois são instrumentos tanto de “integração social” quanto de conhecimento e construção do mundo dos objetos, criando um “consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social”.<sup>10</sup> De acordo com Bronislaw Baczko, os sistemas simbólicos que a sociedade cria e se apoia “são construídos a partir da experiência dos agentes sociais, mas também a partir dos seus desejos, aspirações e motivações”<sup>11</sup>, constituindo-se assim seu grande poder de interpretar a realidade social. O estabelecimento dessa ordem não se dá passivamente, mas numa luta simbólica utilizando o poder simbólico para definir o mundo social em conformidade aos interesses do seu grupo.<sup>12</sup>

O estabelecimento da ordem social e da luta simbólica estão ligados à criação de imaginários sociais. Conforme diz Jean-Claude Schmitt, o imaginário seria “uma realidade coletiva que consiste em narrativas místicas, ficções, imagens, compartilhadas pelos atores sociais. Toda a sociedade, todo grupo produz um imaginário, sonhos coletivos garantidores de

---

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 44.

<sup>8</sup> REIS, *op. cit.*, p. 27.

<sup>9</sup> VOVELLE, *op. cit.*, p. 137-138.

<sup>10</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL, 1989, p. 08-10.

<sup>11</sup> BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. In: *ENCICLOPÉDIA Einaude*. Anthropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, p. 311.

<sup>12</sup> BOURDIEU, *op. cit.*, p. 11-12.

sua coesão e de sua identidade”.<sup>13</sup> O imaginário não seria somente uma narrativa, mas também uma realidade em si, a partir da qual os sujeitos procuram dar significados a todos os acontecimentos que ocorrem em suas vidas, inclusive os eventos fúnebres. Um exemplo da força de coesão dos imaginários sociais se demonstra no modelo de “bom cristão” difundido no século XVII através da Reforma Católica. Para Roger Chartier:

Essas práticas difundidas, por mais elementares que fossem, sem dúvida moldaram uma identidade básica entre os fiéis, uma identidade em que a repetição dos mesmos gestos implantava em todos uma consciência direta de pertencimento e embutia um ponto de referência vital que emprestava significado ao mundo e à existência.<sup>14</sup>

De acordo com Baczko, sendo uma das forças reguladoras da vida coletiva, os imaginários utilizam como referência o vasto sistema simbólico que uma comunidade produz e que designa sua identidade, seus objetivos, suas representações, suas crenças, seus códigos, seus modelos formadores e sua distribuição de papéis e posições sociais, em que, por fim, elabora e consolida uma coletividade em resposta aos conflitos e divisões exteriores e interiores.<sup>15</sup>

Este seria um aspecto da vida e das ações dos agentes sociais que utilizam as representações simbólicas para dar um modo de funcionamento aos indivíduos e as comunidades aos quais estão inseridos.<sup>16</sup> Desta forma, há uma realidade entendida e compartilhada pela maioria e o imaginário tem como função dar coesão, criar significado e estabelecer uma identidade própria a um grupo social.

Compreendemos que analisar os comportamentos e costumes sociais relativos à morte é entender que essa invariável da vida humana ocupou diversas formas dentro do imaginário social de uma mesma sociedade. Cada grupo de indivíduos possui práticas sociais que são condutas ou hábitos aceitos por este grupo específico, mas que não tem significado concreto para outro grupo de pessoas, como é o caso do modelo de “bom cristão”.

Para Phillip Ariès, “a sociedade é composta ao mesmo tempo de mortos e vivos, e que os mortos são tão significativos e necessários quantos os vivos”.<sup>17</sup> Com isso, o cemitério possuía um espaço físico e um status social, os quais também foram alterados no decorrer dos séculos. Os mortos quase sempre foram uma classe possuidora de um status social atribuída

---

<sup>13</sup> SCHMITT, Jean-Claude. *O corpo das imagens*. São Paulo: EDUSC, 2007, p. 351.

<sup>14</sup> CHARTIER, Roger. Descristianização e secularização. In: \_\_\_\_\_. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. cap. 5, p. 150.

<sup>15</sup> BACZKO, *op. cit.*, p. 309.

<sup>16</sup> *Idem*.

<sup>17</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 76.

pelos vivos, sendo de respeito, familiaridade, medo, podridão ou lembrança. Chama atenção no nosso caso, como o rei entrevistou diretamente no pedido de cessão de construção de um cemitério situado fora de um templo religioso, contrariando os costumes vigentes. Vemos na carta régia que os assuntos relacionados á salubridade da morte preocupava o rei português. O costume de se enterrar os mortos no interior das igrejas, principalmente aquelas localizadas dentro de aglomerados populacionais, afligia Dom João VI, visto haver um prejuízo à saúde pública.

Explicava-se essa preocupação devido a teoria de que os vapores exalados pelos mortos impregnavam a atmosfera, tornando o ar corrupto causando diversas doenças e epidemias. O rei português dizia que “visto os vapores, que de Si exhalão os mesmos Cadaveis empregando a Atmospha vem a Ser a Cauza de que os vivos respirem hum ar corrupto e emfiçionado e que por isso estejaõ sugeitos e muitas vezes padeçeraõ molestias epidemias e perigozas”. Essas preocupações afligiam tanto ao rei português quanto talvez fossem questões concernentes também à parte de seus súditos.

As preocupações acerca dos vapores exalados pelos cadáveres de dentro das sepulturas e que resultariam em doenças e epidemias eram fruto da doutrina dos miasmas. De acordo com Reis, concebida pela ciência do século XVIII, a doutrina dos miasmas acreditava “que matérias orgânicas em decomposição, especialmente de origem animal, sob a influência de elementos atmosféricos – temperatura, umidade, direção dos ventos – formavam vapores ou miasmas daninhos à saúde, infectando o ar que se respirava”.<sup>18</sup>

Os miasmas não provinham apenas da decomposição dos corpos mortos, pois a doutrina estabelece que os miasmas eram fruto de diversas fontes – suor, urina, fezes e animais mortos – , mas “os cadáveres humanos contavam entre as principais causas de formação de miasmas mefíticos, e afetavam com particular virulência a saúde dos vivos, porque eram depositados em igrejas e cemitérios paroquiais dos centros urbanos”.<sup>19</sup> O sepultamento dos mortos dentro das igrejas em centros urbanos influía tanto na má salubridade pública que o próprio rei Dom João VI dizia em sua carta que era “na minha Real Conçideraçãõ hum objecto em que tanto interessa a Conservaçãõ da vida dos meus fieis Vassalos”.

De acordo com Ariès, os miasmas e vapores provindo de sepulturas eram estudados desde os séculos XVI e XVII, mas “foram inicialmente reconhecidos como diabólicos por aqueles que foram os primeiros a descobri-los, antes de serem, no fim do século XVIII,

---

<sup>18</sup> REIS, *op. cit.*, p. 94.

<sup>19</sup> REIS, *op. cit.*, p. 95.

interpretados em termos de higiene, numa concepção científica muito próxima da nossa”.<sup>20</sup> Esses trabalhos se anteciparam aos estudos preocupados com a higiene e a saúde pública dos espaços urbanos do século XIX.

Particularmente, a observação dos fenômenos estranhos que tinham como palco os túmulos e os cemitérios precedeu a descoberta da higiene. As preocupações com a saúde pública não eram alheias aos séculos XVI e XVII, embora não fossem as únicas nem as mais decisivas.<sup>21</sup>

A relação entre miasmas, gases fétidos, explosões de túmulos e saúde coletiva já era conhecida desde a Idade Média, todavia, esses eventos eram explicados através de outras vias, inclusive como fenômenos diabólicos ou sobrenaturais. Philippe Ariès nos diz que essas explicações foram “relegadas à categoria de superstições desprezíveis”<sup>22</sup>, pois não eram explicadas pela racionalidade das ciências naturais e higienistas do século XIX.

Ariès nos diz que o “interesse dado a essas manifestações foi ainda aumentado pelo medo das epidemias, das pestes, cujo contágio tinha-se a preocupação de impedir”.<sup>23</sup> De acordo com Reis, mudanças importantes aconteceram na sociedade brasileira no rastro do século XIX:

As ‘idéias liberais’, tão em voga nos discursos da época, tiveram algum impacto sobre os costumes populares e da elite. Os jornais defendiam a liberdade de palavra, que usavam para divulgar conceitos de cidadania e de representatividade política, tudo inspirado na filosofia iluminista.<sup>24</sup>

A publicação e ampliação de estudos médicos e higienistas, principalmente após a vinda da família real portuguesa para o Brasil, criou uma opinião pública “ilustrada” temerosa acerca dos gases fétidos e dos miasmas provenientes desses locais de sepultamento, pois estes propagariam a peste e outras doenças contagiosas. O saber médico produzido no século XVIII e XIX ajudava a criar esta outra visão acerca da morte. Os médicos viam os enterros dentro das igrejas com grande preocupação e por uma ótica diferente. Para eles, a “decomposição de cadáveres produziam gases que poluíam o ar, contaminavam os vivos, causavam doenças e epidemias. Os mortos representavam um sério problema de saúde pública”.<sup>25</sup>

parte de um Ocidente cristão que vinha experimentando mudanças importantes em sua visão da morte, ao longo dos séculos XVIII e XIX. Tanto na Europa

---

<sup>20</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 170-171.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 163.

<sup>22</sup> *Idem*.

<sup>23</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 170.

<sup>24</sup> REIS, *op. cit.*, p. 279.

<sup>25</sup> REIS, *op. cit.*, p. 307.

como aqui ocorreram reações a essas mudanças, em particular em relação ao fechamento de igrejas e cemitérios paroquiais aos mortos.<sup>26</sup>

No Brasil do século XIX, o conflito entre duas visões acerca da morte tornou-se iminente. Os ritos fúnebres tradicionais e a morte preocupada com a higiene e a saúde dos vivos se contrapunham e rivalizavam. Os elementos da morte tradicional foram atacados pelos saberes médicos e higienistas da época que publicaram diversas recomendações sobre ritos fúnebres para se criar uma boa salubridade pública. Esse conflito já está rp-edito no início do século XIX, como é possível verificar com a decisão real de construir um cemitério no Recife fora de um templo religioso.

---

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 27.

## 1.2 - A MORTE BARROCA VERSUS PREOCUPAÇÕES HIGIENISTAS

Para Philippe Ariès, o “fato de que os mortos tenham entrado na igreja e em seu pátio não impediu nem um nem outro de se tornarem-se locais públicos”.<sup>27</sup> O cemitério não seria apenas um local aberto ao público para práticas religiosas, mas um local de encontro, reunião e festejos. De acordo com Otto Gerhard Oexle, no cemitério:

se torna garantido o direito de asilo; ele é o local de reuniões para conclusão de negócios e para registro de atos jurídicos; é o local do tribunal; em muitos casos, é também o ponto central fortificado e apropriado para a defesa armada da povoação. O cemitério da igreja, como lugar onde as pessoas brincam, cantam e dançam.<sup>28</sup>

O próprio sentimento de incômodo de uma proximidade entre vivos e mortos é uma construção histórica. A utilização dos cemitérios como espaços públicos no qual defuntos e seres vivos conviviam em “harmonia” é uma característica medieval da sociedade cristã que apenas vai se modificar com o fortalecimento do discurso da salubridade pública.

um lugar público, um lugar de encontro e de jogos, apesar dos ossos expostos nos ossários e do afloramento de pedaços de cadáveres mal-encobertos. Os odores, mais tarde denunciados primeiro como maléficos, depois como insalubres, seguramente existiam e não se lhes prestava nenhuma atenção.<sup>29</sup>

Philippe Ariès destaca também que:

A coexistência no mesmo local, no cemitério medieval, dos enterros e das reuniões públicas, das feiras ou comércios, das danças e jogos mal-afamados, já indicava que não se devotava aos mortos o respeito que hoje achamos lhes ser devido. Vivia-se com eles numa familiaridade que hoje nos parece quase indecente. Entretanto, a religião não permitia que se esquecesse completamente de que o cemitério era também um lugar santo, fonte da vida sobrenatural para os mortos assim como para os vivos.<sup>30</sup>

Desta maneira, o cemitério se constituía como um espaço onde o sagrado e o profano conviviam intimamente, o fato de os cadáveres serem enterrados dentro das igrejas é um exemplo. A Ordem Terceira do Carmo do Recife, apesar de não contraria o rei quanto à criação de um novo cemitério, afirma claramente que não via tanta necessidade já que suas catacumbas situadas nas dependências do templo, cumpriam exemplarmente com o papel de depósito dos corpos. Estabelecido como um espaço sagrado de descanso dos mortos, as sepulturas eram um

---

<sup>27</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 44.

<sup>28</sup> OEXLE, Otto Gerhard. A presença dos mortos. In: BRAET, Herman; VERBEKE, Werner. *A morte na Idade Média*. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 60.

<sup>29</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 169.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 190.

local onde o culto divino e o culto aos mortos dividiam o mesmo ambiente, se confundindo as vezes.

A familiaridade cotidiana que as pessoas possuíam com os mortos e seu local social de descanso se misturava a uma religiosidade mais espiritual e institucionalizada. As práticas sacralizadas da Igreja e os costumes populares ocasionalmente disputaram a legitimidade pelo espaço das sepulturas. O que se constata é que na maioria das vezes houve um entrelaçamento de ambas as práticas dentro do universo social e simbólico do cemitério.

Essa proximidade com os mortos provinda da utilização das igrejas como necrópole e seu entendimento como um espaço público eram elementos atrelados à forma de morrer ainda praticados no Brasil no século XIX. O historiador João José Reis nomeia de morte barroca essas práticas fúnebres populares. Para ele, a morte barroca era “uma morte marcada por uma extraordinária mobilização ritual, coerente com um catolicismo que enfatizava as manifestações exteriores de religiosidade: a pompa, as procissões festivas, a decoração elaborada dos templos”.<sup>31</sup> Resumindo, Michel Vovelle diz que, entre fins do século XIV e meados do século XVII, “se configurou o que denominarei, no sentido mais amplo do termo, o modelo de morte ‘barroca’: exteriorização, apresentação, investimento na profusão de gestos multiplicados”.<sup>32</sup>

Reis define como um aspecto característico do catolicismo barroco brasileiro o fato dele ser o “principal veículo de celebração da morte”<sup>33</sup>, criando uma linha tênue que separava o sagrado e o profano. Muitas das vezes, os ritos fúnebres e as festas das confrarias católicas se aproximavam e se confundiam, pois em ambos “música, dança, mascaradas, banquetes e fogos de artifício alegravam os fiéis em apoteóticas homenagens aos santos de devoção”.<sup>34</sup> No Brasil, no século XIX, realizar os ritos fúnebres de maneira coletiva e como um espetáculo público era tido como “um investimento ritual no destino após a morte”.<sup>35</sup>

Para Reis, o catolicismo barroco, o qual as questões acerca da morte e dos ritos fúnebres tinham grande importância, se caracterizava:

por elaboradas manifestações externas da fé: missas celebradas por dezenas de padres, acompanhadas por corais e orquestras, em templos cuja abundante

---

<sup>31</sup> REIS, *op. cit.*, p. 114.

<sup>32</sup> VOVELLE, *op. cit.*, p. 62.

<sup>33</sup> REIS, *op. cit.*, p. 86.

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 60.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 75.

decoreção era uma festa para os olhos, e sobretudo funerais grandiosos e procissões cheias de alegrias, de que participavam centenas de pessoas.<sup>36</sup>

Os ritos fúnebres eram uma ocasião que envolvia toda a família, os vizinhos e a comunidade, pois a cerimônia da morte era um espetáculo público cujo templo funcionaria como monumento, no sentido memorialista de recordação de um fato eterno: ali encontrava-se depositado o corpo de um ente querido. Tal dado, proporcionava ao templo, no caso à Igreja de Santa Teresa de Jesus do Recife, uma importância simbólica ímpar. Não deveria ser fácil para a Igreja, que já se combalia com o crescente processo de secularização do Estado, abrir mão de mais esse valor simbólico que estava agregado unicamente aos seus espaços sagrados.

Na morte barroca, o cortejo que levava o morto até sua sepultura não era composto simplesmente por parentes e amigos, mas possuía caráter de uma procissão solene com diversos atores sociais, muitos deles pagos com o dinheiro destinado em testamento pelo morto.<sup>37</sup> O funeral barroco se configurava:

pela pompa: o luxo dos caixões, dos panos funerários, a quantidade de velas queimadas, o número de participantes no cortejo - de padres, pobres, confrarias, músicos, autoridades, convidados -, a solenidade e o número das missas de corpo presente, a decoreção da igreja, o prestígio do local escolhido para sepultura.<sup>38</sup>

Podemos dizer, concordando com Reis, que a familiaridade com a morte, o enterro dentro das igrejas e o sentimento de proximidade entre vivos e mortos, todos estes elementos da morte barroca, persistirão no Brasil até metade do século XIX. Enquanto na França, “uma nova atitude diante da morte e dos mortos se delineou ao longo do século XVIII no rastro do Iluminismo, do avanço do pensamento racional, da laicização das relações sociais, da secularização da vida cotidiana”.<sup>39</sup>

A Revolução Francesa (1789) contribuiu para esse momento de ruptura com a tradição, a autoridade e as hierarquias sociais estabelecidas, tanto na Europa quanto na América, no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Esse evento histórico abalou o poder da cristandade, espalhando um sentimento anticlerical e antirreligioso. O desligamento da religião e a transferência para valores patrióticos que marcaram os eventos revolucionários iniciados na França em 1789 e que se espalharam pelo mundo nas décadas subsequentes foi resultado de uma

---

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 60.

<sup>37</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 123-125.

<sup>38</sup> REIS, *op. cit.*, p. 92.

<sup>39</sup> *Idem*.

mudança na sensibilidade e na sociabilidade. As práticas e comportamentos sociais da população não poderiam ficar submissos às normas e injunções do catolicismo. De acordo com Guilherme Neves citando Solange Alberro, antes de 1800:

o religioso continuava intimamente confundido com o que hoje consideramos ‘o político’, ‘o social’, ‘o cultural’, ‘o ético’. Em outras palavras, essas esferas ainda não haviam sido identificadas como distintas e, portanto, não se tinham dissociado e se tornado autônomas. O amálgama dessas noções e os comportamentos e práticas que delas derivam constituíam o fundamento das construções monárquicas e imperiais.<sup>40</sup>

Na França, nos fins do século XVIII, ocorreu um processo, inicialmente silencioso, de transferência de sacralidade. Era necessário criar e implantar novos modelos de comportamento, inclusive de formas de morrer e ser enterrado, que se distanciassem das representações cristãs e se aproximassem de valores cívicos ligados à família, à nação e ao Estado. Esse modelo de morte secularizada preocupada com a saúde dos vivos e com práticas higienistas não foi aceito amplamente e entrou em conflito com os funerais pomposos da morte barroca. Através de leis incentivando a construção de cemitérios fora das cidades, procurou-se “reordenar o espaço ocupado pelo morto na sociedade, estabelecendo uma nova geografia urbana da relação entre mortos e vivos”.<sup>41</sup>

Querendo ou não, essa reordenação geográfica da morte levou à utilização pelo Estado do cemitério como espaço de culto familiar aos mortos e um local de monumentos aos heróis e grandes homens da nação, engendrando assim um sentimento patriótico e nacionalista. De acordo com Vovelle:

A cidade dos mortos emite toda uma simbologia, figurativa ou não, uma arquitetura e uma estatuária, nas quais se refletem os novos afetos familiares e uma consciência diversa da imortalidade, a mesma cuja versão cívica se expõe nos monumentos das praças públicas e dos grandes memoriais.<sup>42</sup>

Ademais, o péssimo estado em que se encontravam as catacumbas e os cemitérios que estavam à cargo da Igreja, além do amontoamento de cadáveres nas covas, era assunto da opinião pública por ser a morte um tema que englobava a todos.<sup>43</sup> Na França, no século XVIII, surgem autores, tanto clérigos quanto leigos, indignados com a indecência da questão da grande familiaridade de convívio entre vivos e mortos. Quase uma verdadeira promiscuidade, a falta de

---

<sup>40</sup> NEVES, Guilherme Pereira das. A religião do Império e a Igreja. In: GRINBERG, Keila (Org.); SALES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, 2009, p. 380.

<sup>41</sup> REIS, *op. cit.*, p. 29.

<sup>42</sup> VOVELLE, *op. cit.*, p. 29.

<sup>43</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 187-191; 198.

respeito com os corpos defuntos no momento dos enterros nas igrejas já se apresentava como sentimentos, dissimulados, de horror e revolta.<sup>44</sup> No rastro de um sentimento anticlerical, “reprovava-se a Igreja, por ter feito tudo pela alma e nada pelo corpo, por se apropriar do dinheiro das missas e se desinteressar dos túmulos”.<sup>45</sup>

Os cadáveres que estavam sob responsabilidade da Igreja, de acordo com Ariès, “arriscavam-se a ser muitas vezes tratados grosseiramente, como se fossem simples dejetos de sarjeta”<sup>46</sup>, resultando em uma falta de respeito nos tratos finais dados aos corpos físicos dos defuntos e também à casa dos mortos, ou seja, suas sepulturas e túmulos. Esse descaso com os mortos era visto pela opinião pública como algo que contribuía na má salubridade da população, pois o não sepultamento adequado gerava miasmas e doenças que afligiam os vivos. A presença dos mortos no meio dos vivos começou a ser entendida como um fato estorrecedor e amedrontador, pois os cemitérios e catacumbas deixaram de representar um local de veneração ou fé e passaram a serem considerados foco de podridão e contágio de doenças.

Através dos avanços da medicina e da higiene, começa-se a ter uma preocupação acerca dos fins dados aos defuntos, principalmente na questão dos enterros nas igrejas. O medo dos mortos apareceria “não mais como almas penadas, e sim como corpos decompostos a exalarem fedor agora insuportável que transmitia muitas doenças”.<sup>47</sup>

João José Reis diz que “uma queixa recorrente na época se dirigia contra o cheiro fétido que exalava das sepulturas, perturbando os narizes, repentinamente sensíveis, dos que frequentavam as igrejas e dos que moravam próximos a cemitérios”.<sup>48</sup> Criava-se uma nova sensibilidade olfativa na qual era necessário “vigiar o cheiro da morte, a temê-lo, evitá-lo e inclusive a não disfarçá-lo, por exemplo, com o aroma de incensos”.<sup>49</sup> De acordo com Reis:

Verificou-se, entre outras coisas, uma redefinição das noções de poluição ritual: pureza e perigo agora se definiam a partir de critérios médicos, mais do que religiosos. Durante o século XVIII desenvolveu-se uma atitude hostil à proximidade com o moribundo e o morto, que os médicos recomendavam fossem evitados por motivos de saúde pública.<sup>50</sup>

Não podemos dizer que essa nova sensibilidade olfativa foi aceita por todos. Entretanto, o avanço e a publicação de grandes estudos da medicina e da higiene sobre a saúde

---

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 190-191.

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 74.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 190.

<sup>47</sup> REIS, *op. cit.*, p. 358.

<sup>48</sup> *Ibidem*, p. 95.

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 328.

<sup>50</sup> *Ibidem*, p. 94.

pública influenciaram as mudanças nas práticas fúnebres da morte barroca. Médicos e higienistas “viam os enterros dentro dos templos e mesmo dentro da cidade, além de outros costumes funerários, como altamente prejudiciais à saúde dos vivos. Mortos e vivos deviam ficar separados”.<sup>51</sup>

---

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 28.

### 1.3 - O SABER MÉDICO E AS RECOMENDAÇÕES HIGIÊNICAS DA NOVA FORMA DE MORRER

Os médicos que atuavam no Brasil oitocentista possuíam uma forte influência iluminista em sua formação levando a cabo uma cruzada contra os malefícios à saúde pública e contra os enterros nas igrejas dos centros urbanos.

Eles tinham se formado sob influência do racionalismo iluminista, encarando a história como progresso, um movimento de distanciamento em relação à barbárie e à superstição, rumo à civilização e ao predomínio do pensamento racional. Mesmo os de formação católica acreditavam no poder transformador da razão, e na medicina como seu maior aliado. Para eles, só o saber especializado do médico levantaria o Brasil à altura da civilizada Europa.<sup>52</sup>

Desta maneira, “os médicos brasileiros pretendiam ver aqui repetidas as soluções europeias para o problema dos enterros nas igrejas”.<sup>53</sup> Eles defendiam uma intervenção nos grandes aglomerados populacionais com o intuito de solucionar os problemas sanitários, as doenças e epidemias que afligiam o Brasil.

Contudo, não apenas os médicos viam esses costumes funerários como prejudiciais à saúde, o rei português estava atento aos riscos que eles causavam. De acordo com Reis, no Brasil, “a preocupação sistemática de médicos e homens cultos com os enterros data de pelo menos o final do século XVIII”.<sup>54</sup> Anunciando em sua carta régia que “Logo que receberdes esta Carta Regia, procureis de acordo com o Bispo dessa Diocese fazer Constetuir em Cítio Separado dessa Cidade de Pernambuco”, o monarca português mostrava pressa na resolução dos problemas causados pelos mortos enterrados nas igrejas.

Este novo cemitério não deveria ser construído de qualquer forma, mas deveria seguir recomendações médicas e higiênicas, pois acreditava-se que a topografia e o clima influenciavam a ação dos miasmas.

A geografia podia favorecer a ação dos miasmas: a localização, os ventos, a umidade, ‘o tempo quente e sereno’ [...] A baixa temperatura, ao contrário, favorecia a condensação do ar, paralisando tais eflúvios. Da mesma forma, o vento forte dissipava a exalação pútrida, e o vento fraco a robustecia. A condição atmosférica ideal de formação miasmática combinava alta temperatura, umidade e ausência de ventos. Os miasmas, entretanto, podiam variar com o tipo de vento, ‘sua qualidade particular’. Se frio, pior para eles.<sup>55</sup>

---

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 308.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 309.

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 316-317.

<sup>55</sup> *Ibidem*, p. 315-316.

João José Reis estabelece que “para os médicos, a localização ideal dos cemitérios seria fora da cidade, longe de fontes d’água, em terrenos altos e arejados, onde os ventos não soprassem sobre a cidade”.<sup>56</sup> O local adequado para a construção da nova necrópole, de acordo com a opinião do rei, não poderia ser um terreno úmido, “mas Lavado dos ventos, principalmente do Norte, e Leste”.

O monarca português estava atento ao risco de sobrecarregar o terreno com a ordem de enterrar a todos. Assim, recomendava a construção, se possível, de “hum ou mais Cemiterios onde hajaõ de Ser Sepultadas, sem excepção todas as pessoas que faleçerem”. Este desejo estava de acordo com as recomendações médicas estabelecidas em outros locais, “grandes aglomerações urbanas da época, como Salvador e Rio de Janeiro, deviam ter mais de um cemitério, em cujas imediações não se fizessem casas residenciais”.<sup>57</sup> A província de Pernambuco poderia não ser tão grande como Salvador ou Rio de Janeiro, mas enfrentava os mesmo problemas sanitários recorrentes aos enterros dos mortos.

Prosseguindo nas suas recomendações acerca dos futuros cemitérios, o rei estabelecia que estes deveriam “ter a Suficiente extençaõ, a fim de que não seja nessecario abrirem-çe as Sepulturas, antez que estejaõ Consumidos os Corpos que nellas se houverem depositado”. Desta maneira, seguia-se as especificações técnicas e as recomendações médicas dos novos cemitérios. De acordo com Reis, o espaço do cemitério:

deveria caber pelo menos o dobro dos que morriam anualmente, para que o rodízio no uso das sepulturas se fizesse a cada dois anos, ou até mais, a depender do solo (de preferência argiloso), da umidade do ar e variação da temperatura. O tamanho também se adequaria à distância entre as sepulturas, quatro pés nos lados e dois pés nas extremidades, distância que, associada a uma profundidade de sete pés (quatro a cinco pés no caso de enterro com caixão) para cada cova, facilitava a ‘refração dos raios miasmáticos’.<sup>58</sup>

A ordem de que todas as pessoas falecidas fossem sepultadas nesse cemitério sem exceção está em conformidade com o desejo de se banir a prática de enterrar os mortos nas igrejas. Assim, o rei português estabelecia que “Como Com effeito prohibo, que dentro dos Templos Se continue a dar sepultura aos Cadaveis, Logo que estiverem Construidos os mençionados Cimiterios”. Desta maneira, após a construção dos cemitérios, o rei proibia os enterros dentro das igrejas. Essa condenação estava de acordo com uma preocupação médica

---

<sup>56</sup> *Ibidem*, p. 323.

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 323.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 324.

acerca da saúde dos vivos e uma preocupação religiosa de se separar o culto dos mortos do culto divino, estabelecendo um local próprio para a veneração dos entes falecidos.

Para os médicos higienistas do século XIX, “o corpo morto era imundície que poluía a religião. A religião era uma coisa boa”.<sup>59</sup> Insistindo na adjetivação negativa do cheiro cadavérico como pernicioso, repugnante, atormentador e desagradável, os médicos “tinham sua própria sensibilidade mórbida, na qual o funeral tradicional representava um ‘espetáculo de horror’. Eles pediam o fim do funeral-espetáculo e o ocultamento do morto”<sup>60</sup> em panos assépticos, em caixões ou em cemitérios distantes.

Havia uma mudança de paradigma, se antes havia uma lógica simbólica por detrás dos enterramentos, agora o costume começa a se tornar indecoroso pois a casa de Deus não devia ser infectada com a sujeira e as doenças provindas dos mortos.

O medo da decomposição cadavérica e a exigência da higienização da relação entre mortos e vivos acompanhavam uma redefinição do campo religioso. O uso do templo como lugar de culto aos mortos, valor central da religiosidade tradicional, passava a ser superstição e barbárie. A igreja como o lugar exclusivo do culto divino representava a ‘verdadeira religião’, sinal de civilização. O enterro nas igrejas poluía fisicamente o ambiente dos vivos e poluía ritualmente a Casa do Senhor. Higiene, civilização e religião se associavam.<sup>61</sup>

Assim, era preferível que Deus e sua corte santíssima ficassem separados dos mortos, pois não se devia misturar a fonte divina da vida celestial com os cadáveres, considerados fontes de doenças e podridão. De acordo com Ariès, a separação dos cultos era necessária, pois “os mortos não mais deviam envenenar os vivos, e os vivos deviam testemunhar aos mortos, através de um verdadeiro culto leigo, sua veneração. Os túmulos tornavam-se o signo de sua presença para além da morte”.<sup>62</sup>

Os médicos “se consideravam defensores da legítima religião, em detrimento de padres e irmandades. Os enterros nos templos eram classificados de superstição, de barbarismo que nada tinha de religião”.<sup>63</sup> Não ignorando o culto aos mortos, eles defendiam uma religião mais sóbria, cívica e patriótica desse culto, no qual o intuito era inspirar “padrões de moralidade, não

---

<sup>59</sup> *Ibidem*, p. 421.

<sup>60</sup> *Ibidem*, p. 327.

<sup>61</sup> *Ibidem*, p. 359-360.

<sup>62</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 74.

<sup>63</sup> REIS, *op. cit.*, p. 325.

de religiosidade”,<sup>64</sup> de certa forma, se consideravam uma vanguarda civilizatória e súditos exemplares.

Possivelmente, o rei não achava que moralidade e religiosidade fossem coisas separadas. Por este motivo ordenava que em cada cemitérios houvesse um espaço para celebrações religiosas.

haja hum Altar, em que se possa Celebrar o Santo Sacrefiço da Missa, e no qual se deve officiar solemnamente no dia da Commemoraçãõ dos Defuntos; podendo tambem em Cada Semiterio haver hum Capelaõ que diga Missa Qutidianna pelos que ali Se emterrarem, ou celebrar com mais Solenidade pelos que a Sim o quizerem Ordenar.

Aos nossos olhos contemporâneos, é de se estranhar essa intromissão do Rei nos assuntos eclesiásticos. Contudo, como foi dito acima, os âmbitos religioso e político eram intimamente confundidos, não havendo distinção entre essas esferas. O absolutismo monárquico português, desde os princípios da colonização, fez com que a Igreja fosse continuamente e progressivamente interferida pelo Estado. De acordo com Guilherme Neves, o Brasil do século XIX possuía uma herança pombalina, na qual “a jurisdição eclesiástica não era própria da Igreja, mas permissão dos soberanos e de que a Igreja está no Estado”.<sup>65</sup> Concordando, Tales de Azevedo diz que instaura-se desta maneira no Brasil “um regímen de subordinação completa da Igreja ao Estado absoluto, em que a proteção prometida à estrutura eclesial e à vida religiosa vem a ser desfalcada consideravelmente pela opressiva ingerência secular no sagrado”.<sup>66</sup>

Desta maneira, as questões relativas à Igreja, à religião e aos eclesiásticos do Brasil estavam a cargo do Rei, sendo necessário que “os agentes do sagrado estivessem perfeitamente afinados com os interesses da monarquia”.<sup>67</sup> O monarca português não possuía um sentimento anticlerical e nem intentava secularizar por completo os cemitérios. Por isso recomendava a construção de um altar e a presença de um capelão para se celebrar missas em memória dos mortos que ali estivessem enterrados.

A missa fúnebre era um dos principais mecanismos de salvação da alma. De acordo com Reis, as missas fúnebres tinham como função “abreviar o tempo passado no Purgatório, ou acrescentar à glória dos que já se encontravam no Paraíso. As missas fúnebres eram um aspecto importante da economia material e simbólica da Igreja”.<sup>68</sup> Através delas o tempo de purgação

---

<sup>64</sup> *Ibidem*, p. 324.

<sup>65</sup> NEVES, *op. cit.*, p. 365.

<sup>66</sup> AZEVEDO, Tales de. *Igreja e Estado em tensão e crise: a conquista espiritual e o padroado na Bahia*. São Paulo: Ática, 1978, p. 80.

<sup>67</sup> NEVES, *op. cit.*, p. 383-384.

<sup>68</sup> REIS, *op. cit.*, p. 254.

poderia ser diminuído pelos vivos que oravam em memória dos mortos. Como os vivos inteferiam no bem-estar dos mortos, encomendavam-se e realizavam-se missas fúnebres cotidianas. Conforme Ariès diz, “numerosas missas sucediam-se quase sem interrupção, por vezes desde o início da agonia, durante horas, dias e, às vezes, semanas”.<sup>69</sup> O rei não subestimava a missa e seu poder de salvar as almas dos tormentos do Purgatório, indicando para isso a construção de um altar e a necessidade de um capelão para a realização de tal ato solene aos mortos.

A carta régia de Dom João VI finalizava dizendo que “porque Convem que estes Edifícios em razão do fim, a que são destinados sejaõ erigidos e Conservados Com a poçível deCençia”. A necessidade de conservação e continuação das novas necrópoles era assim estabelecida pelo rei português. Não bastava apenas construir novos cemitérios, era também indispensável a sua manutenção de acordo com as recomendações médicas e os preceitos religiosos.

Após a consolidação do pensamento iluminista e do racionalismo, era impossível evitar que diversos comportamentos e práticas sociais tradicionais fossem analisados e modificados. De acordo com Ariès:

o progresso do conhecimento referente à Medicina e à higiene, do qual se têm outras provas, tornou intoleráveis as manifestações de fenômenos aos quais se havia acomodado perfeitamente durante séculos. A nova higiene revelou uma situação que antes não se percebia.<sup>70</sup>

Os conhecimentos médicos e higienistas que surgiram no rastro do “Século das Luzes” se desenvolveriam e entrariam em choque com essa forma tradicional da morte. Devemos acentuar, lembrando Baczko, que o conflito entre essas duas visões de morrer não, necessariamente, extinguiria uma à outra, pois os imaginários sociais não funcionam “isoladamente, entrando, sim, em relações diferenciadas e variáveis com outros tipos de imaginários e confundindo-se por vezes com eles e com a sua simbologia”.<sup>71</sup>

No século XIX, essas concepções ganhariam forças entre pessoas ilustres do Brasil. A ideia de que “os velórios, os cortejos fúnebres e outros usos funerários seriam focos de doença, só mantidos pela resistência de uma mentalidade atrasada e supersticiosa, que não combinava

---

<sup>69</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 121.

<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 163.

<sup>71</sup> BACZKO, *op. cit.*, p. 312.

com os ideais civilizatórios”<sup>72</sup> começaria a permear os debates acerca da organização do espaço social.

O acúmulo local dos mortos nas igrejas, ou nos pátios das mesmas, tornou-se repentinamente intolerável ao menos para os espíritos ‘esclarecidos’ da década de 1760. Aquilo que durava há quase um milênio sem provocar reserva alguma já não era suportado e se tornava objeto de críticas veementes.<sup>73</sup>

Mesmo em princípios do século XIX, o monarca português Dom João VI já planejava um plano de salubridade pública no qual “uma organização civilizada do espaço urbano requeria que a morte fosse higienizada, sobretudo que os mortos fossem expulsos de entre os vivos e segregados em cemitérios extramuros”.<sup>74</sup>

A tentativa documentada na carta régia de 1801 de se criar cemitérios fora das cidades resultaria em fracasso, principalmente porque houve resistências de diversos grupos de pessoas que seriam prejudicadas com a extinção do ritual da morte barroca. A morte higienizada como comportamento comum e seus enterros em cemitérios separados das igrejas se sobressairá em meados do século XIX, se constituindo como ritual fúnebre legitimado e praticado pela maioria da população brasileira. Por fim, “no espaço de mais ou menos três décadas, hábitos milenares” iriam ser “subvertidos, e a principal razão dada pelos contemporâneos para a necessidade dessa mudança foi o caráter infeccioso dos cemitérios tradicionais e os perigos que representavam para a saúde pública”.<sup>75</sup>

---

<sup>72</sup> REIS, *op. cit.*, p. 307.

<sup>73</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 74.

<sup>74</sup> REIS, *op. cit.*, p. 307.

<sup>75</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 162.

## CAPÍTULO 2: AS CONFRARIAS E O ESPAÇO SOCIAL DA MORTE NO BRASIL.

### 2.1 – A ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE

No dia 21 de setembro e no 1º de outubro de 1817, a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife enviou uma carta aos governadores do bispado e também ao governador de Pernambuco com a sua resposta sobre dois assuntos principais: a quantia que a Ordem Terceira do Carmo poderia doar para a construção do novo cemitério e a cessão do quintal que ficava atrás de sua capela-mor como terreno para a futura necrópole.

As ordens religiosas se dividiam em três, sendo a ordem primeira a dos padres professos que fazem voto perpétuo e vivem em um convento e a ordem segunda sendo a das freiras com os mesmos votos e vida claustral. Já a ordem terceira seria composta de leigos (homens, mulheres, casados, viúvos e solteiros) que por alguma impossibilidade não conseguiram fazer parte nem da primeira nem da segunda, adentrando nesta associação religiosa leiga possuidora de regras e estatutos próprios, além de vestir o mesmo hábito da ordem primeira à qual estava associada. De acordo com Raul Leme Monteiro, os irmãos terceiros carmelitas “ingressam com a finalidade de servir à Igreja Católica, Apostólica e Romana, dedicando-se ao culto de Deus e de Nossa Senhora do Carmo, à prática da caridade, esforçando-se assim por alcançar a perfeição cristã”.<sup>76</sup>

Pereira da Costa diz que se “os franciscanos foram os primeiros religiosos que pisaram em terras brasileiras, e os jesuítas, os primeiros que se estabeleceram nas suas plagas, os carmelitas foram os segundos, empenhando-se logo no serviço de catequese dos índios”.<sup>77</sup> Isso demonstra a pressa dos irmãos carmelitas para iniciar seus trabalhos em terras brasileiras, se constituindo na vanguarda das ordens religiosas que mandaram seus missionários para os domínios ultramarinos portugueses. Conforme diz Raul Leme Monteiro:

Aqui no Brasil, os Carmelitas aportaram nos primórdios da nossa colonização, trazidos pela nau de Frutuoso Viana, que partiu de Lisboa a 31 de janeiro de 1580, chegando a Santos no mês de abril; foram assim os primeiros religiosos a estabelecer-se no Brasil depois dos Jesuítas e dos Franciscanos.<sup>78</sup>

---

<sup>76</sup> MONTEIRO, Raul Leme. *Carmo: Patrimônio da História, arte e fé*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1978, p. 27.

<sup>77</sup> PEREIRA DA COSTA, *op. cit.*, p. 25.

<sup>78</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 06.

Acerca da Ordem Terceira do Carmo, Pereira da Costa diz “que em Portugal, só no último ano do século XVII se começaram a receber irmãos no Convento do Carmo de Lisboa, com o nome de Terceiros”.<sup>79</sup> Não se sabe exatamente quando a Ordem Terceira foi introduzida no Brasil ou em Pernambuco, “uma vez que apenas se sabe que a primeira instituída foi a do convento do Carmo de Olinda, em época desconhecida, porém anteriormente a 1694, porquanto, como consta de documentos autênticos, já então estava incorporada, vindo posteriormente a do Recife”.<sup>80</sup>

Em 20 de outubro de 1695, em Lisboa, era lavrada a patente de fundação da Ordem Terceira do Carmo do Recife, tendo a confirmação por breve do Núncio Apostólico Monsenhor Jorge Cornélio, arcebispo de Rhodes.<sup>81</sup> De acordo com Fernando Pio:

Aos 27 dias do mez de Setembro de 1695, reunidos alguns devotos no Convento do Carmo da cidade do Recife, foi pelo Rev. Padre Geral D. João Feijó de Villas Lobos instaurada a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, sendo nessa ocasião, nomeado para commissario da Ordem recém-fundada a um religioso do Convento dos Carmelitas, criação e nomeação estas aprovadas e confirmadas pelo Exmo. e Rev. Sr. Arcebispo de Rhodes, nuncio de Sua Santidade pelo seu Breve de 20 de Outubro de 1695.<sup>82</sup>

Instalada a Ordem Terceira do Carmo no Recife, esta começou a se reger por estatutos aprovados e promulgados em 1696 pelo padre comissário, reformador e visitador geral da Ordem do Carmo Frei Manuel Ferreira da Natividade e mandados adotar no Recife pelo Frei Roque da Santa Teresa em 1704.

De acordo com uma escritura lavrada em 24 de abril de 1696, entre os religiosos do Convento do Carmo do Recife e os membros da mesa administrativa da Ordem Terceira, os referidos religiosos doavam:

para exercício da Ordem uma capela que se achava ainda em construção, ao lado do Evangelho na igreja do convento, e a primeira vindo da capela-mor para o corpo da igreja, com toda a mais terra que corre para a horta do alferes Pascoal Coelho de Freitas para as suas oficinas, consistório, sacristia, capela e altares, e toda a mais terra necessária à Ordem, exercício e sepulturas.<sup>83</sup>

Um dado importante para nós é que a Ordem Terceira do Carmo do Recife não recebeu somente a capelinha doada pelos religiosos do Convento do Carmo. De acordo com Fernando

---

<sup>79</sup> *Ibidem*, p. 143.

<sup>80</sup> *Ibidem*, p. 145.

<sup>81</sup> *Ibidem*, p. 145-146.

<sup>82</sup> PIO, Fernando. *Histórico da Igreja de Santa Thereza ou Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade do Recife*. Recife: Jornal do Commercio, 1937, p. 09.

<sup>83</sup> PEREIRA DA COSTA, *op. cit.*, p. 146; PIO, *op. cit.*, p. 09-12.

Pio, “grande porção de terras foi também, como vimos, consignada na escriptura acima, terrenos esses que o Convento do Carmo houvera recebido dos seus legitimos donos o alferes Paschoal Coelho de Freitas e sua mulher D. Catharina Cardoso”.<sup>84</sup> Terras estas que no início do século XIX serão indicadas na carta régia de 1801 como local mais adequado para a construção do novo cemitério público.

Após sua instalação na igreja do convento do Carmo do Recife e praticando seus exercícios religiosos na capela do Santíssimo Sacramento cedida pelos frades carmelitas, a Ordem Terceira decidiu construir uma igreja própria “no terreno doado pelos religiosos, junto à do convento, e sob a invocação de Santa Teresa, o que foi deliberado em mesa conjunta de 16 de julho de 1700”<sup>85</sup>, tendo sido lançada a pedra fundamental do templo no dia 24 do mesmo mês.

De 1695 até 1710 funcionou a Ordem no Convento do Carmo – enquanto se terminava a construção de sua igreja – numa pequena capella. Ao se transferir para seu novo templo pagou ao Convento a importancia de 2.400\$000 ficando isento de qualquer outro compromisso sobre a mesma capella.<sup>86</sup>

Em 16 de outubro de 1710, a Ordem Terceira foi solenemente translada para a sua igreja, onde continuou com a execução de suas funções. Conforme diz Fernando Pio, “por provisão regia de 12 de Agosto de 1748 foram approvadas as lettras de sua fundação”.<sup>87</sup> Em 1752, a construção da igreja da Ordem Terceira do Carmo do Recife estava concluída. Entretanto, de acordo com Pereira da Costa, a igreja não estava ainda finalizada em seu todo, mesmo celebrando atos religiosos, e:

somente em 1837 ficaram concluídas por completo, verificando-se o ato da sua solene sagração no dia 15 de outubro daquele ano pelo bispo diocesano D. João da Purificação Marques Perdigão, sendo prior da Ordem João Marques de Carvalho: e coincidindo o aniversário da sagração com a festa da padroeira do templo, Santa Teresa, em 15 de outubro, foi a festividade comemorativa transferida para o dia 22 por despacho do referido prelado.<sup>88</sup>

Conforme diz Raul Leme Monteiro, o bom Irmão Terceiro “é o católico que, vivendo no mundo, procura um meio mais seguro de seguir as pegadas do Divino Mestre, recebendo uma investidura que lhe dá o caráter de seu discípulo”.<sup>89</sup> Já o bom Irmão Terceiro Carmelitano:

cumpre escrupulosamente os mandamentos da Lei de Deus e da Igreja, e, portanto, os deveres para com a sua Ordem e para com a sociedade que ele

---

<sup>84</sup> PIO, *op. cit.*, p. 14.

<sup>85</sup> PEREIRA DA COSTA, *op. cit.*, p. 148.

<sup>86</sup> PIO, *op. cit.*, p. 68.

<sup>87</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>88</sup> PEREIRA DA COSTA, *op. cit.*, p. 149-150.

<sup>89</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 27.

procura edificar por meio de uma vida exemplarmente cristã. O bom Terceiro Carmelitano é o que sabe que, neste mundo, nada há de tão belo como a aliança da razão humana e da fé, da ciência terrestre e da ciência divina, e da mais ativa vida exterior consagrada ao bem”.<sup>90</sup>

Ou seja, os irmãos terceiros carmelitanos tinham um dever de agir na sociedade de maneira humanística e solidaria, através de ações de caridade aos mais necessitados. Sempre seguindo os mandamentos religiosos da Igreja e da Ordem ao qual estavam associados e tentando exercer uma perfeita vida cristã, através da ciência divina e terrestre.

Um exemplo desse humanismo caridoso em frente as mazelas da sociedade foi apresentado em 1817. Após o fim da Revolução Pernambucana, a cidade de Recife enfrentou uma epidemia de bexigas que matou milhares de pessoas, tendo a Ordem Terceira do Carmo oferecido ao governador Luís do Rego Barreto o seu hospital. Isto demonstra que não “somente através do espírito religioso vem prestando a Ordem Terceira do Carmo relevantes serviços á nossa terra. Dentro do ambiente da caridade e sagrado humanismo assistimos á factos concretos e merecedores de marcante relevo”.<sup>91</sup>

Outro exemplo dessa ação solidaria da Ordem Terceira do Carmo do Recife foi em 1755. Quando Lisboa sofreu o famoso e terrível terremoto/tsunami, a Ordem Terceira do Carmo do Recife correu em auxílio de sua congênere daquela cidade, “enviando-lhe a esmola de 613\$800 para reconstrução de sua igreja quasi feita em ruinas”.<sup>92</sup>

As finalidades da Ordem Terceira do Carmo eram sintetizadas por eles nesta máxima: “ servir a deus, o culto a nossa senhora do carmo, servir e glorificar a igreja, servir a coletividade”.<sup>93</sup> Ou seja, era necessário promover, sempre seguindo as leis da Igreja, a devoção e o esplendor tanto de Deus como de Nossa Senhora do Carmo. Além do mais era preciso auxiliar instituições de caridade e de assistência aos mais necessitados.

João José Reis destaca a importância social de se pertencer a uma irmandade ou ordem terceira, pois essas instituições funcionavam também como mecanismos de inserção na ordem social brasileira. William de Souza Martins fala que:

diante do fato destas constituírem redes que ligavam os dois lados do Atlântico, pois o ingresso em determinada associação franciscana ou carmelita estendia

---

<sup>90</sup> *Ibidem*, p. 27-28.

<sup>91</sup> PIO, *op. cit.*, p. 36.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 41.

<sup>93</sup> MONTEIRO, *op. cit.*, p. 172.

ao irmão professo os benefícios materiais e espirituais das demais fraternidades pertencentes aos respectivos institutos.<sup>94</sup>

As confrarias também “eram associações corporativas, no interior das quais se teciam solidariedades fundadas nas hierarquias sociais”,<sup>95</sup> ou seja, funcionavam com meios de representação social e política. Essa característica, é de extrema importância para o estudo da lógica social instaurada Brasil desde o século XVI, pois, revela os mecanismos que possibilitavam a criação e manutenção de redes de solidariedade entre as pessoas, além de servir como canais de ascensão social. Essas associações religiosas leigas não ficavam contidas em ambientes sociais restritos, pois, “tanto as irmandades quanto as ordens terceiras, embora recebessem religiosos, eram formadas sobretudo por leigos, mas as últimas se associavam a ordens religiosas conventuais [...], daí se originando seu maior prestígio”.<sup>96</sup>

possibilitando aos leigos um tipo de vida devocional em mais íntima afinidade com os mandamentos evangélicos, o pertencimento às ordens terceiras mendicantes conferia ao mesmo tempo aos seus membros inúmeras vantagens no mundo, entre as quais se contava o privilégio de desobrigar-se das jurisdições episcopal e secular. Quanto à primeira, originava-se na direção espiritual exercida pelos frades menores e pregadores desde o século XIII, quando garantiram para si a faculdade de indicar visitantes aos irmãos da penitência.<sup>97</sup>

Ou seja, adentrar uma irmandade impedia a interferência dos ordinários diocesanos em suas vidas. Já sobre as desobrigações seculares, até o século XVI, os terceiros eram vistos como pessoas eclesiásticas, ou seja, tinham o privilégio do foro consensual aos clérigos e estavam desobrigados da jurisdição dos senhores seculares, porém, tal privilégio não foi aceito sem resistência do clero secular. Segundo William Martins, “na passagem do século XV ao XVI, as imunidades civis gozadas pelos terceiros seculares tornaram-se alvo de crescentes restrições”.<sup>98</sup> Porém, a partir do século XVII, as irmandades e ordens terceiras seculares fundadas não tinham mais a independência antes praticada pelos irmãos face às justiças seculares. Entretanto, de acordo com William Martins, devido a configuração da organização eclesiástica no Brasil, “as fraternidades de irmãos terceiros furtaram-se quase completamente à alçada dos ordinários diocesanos”.<sup>99</sup> Martins acrescenta ainda que “no caso específico das ordens terceiras, a existência de estatutos particulares parece ter contribuído não somente para retardar o

---

<sup>94</sup> MARTINS, William de Souza. *Membros do Corpo Místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 89.

<sup>95</sup> REIS, *op. cit.*, p. 62; 65.

<sup>96</sup> *Ibidem*, p. 60; 64.

<sup>97</sup> MARTINS, *op. cit.*, p. 63.

<sup>98</sup> *Ibidem*, p. 64-65.

<sup>99</sup> *Ibidem*, p. 67.

cumprimento das decisões da Santa Sé, [...], mas também, em grau mais atenuado, daquelas oriundas da Coroa”.<sup>100</sup>

A relevância social de se fazer parte de uma ordem terceiras era o desejo de ser auxiliado por esta quando a necessidade chegasse. Ter um mecanismo de assistência em situações de doença ou pobreza era essencial, pois como William de Souza Martins explica, “Na Colônia, onde frequentemente a riqueza material se esvaía quase no mesmo ritmo com que era conquistada nos garimpos ou no comércio, os auxílios caritativos fornecidos pelas ordens terceiras representavam uma vantagem adicional para os seus filiados”.<sup>101</sup> Como veremos a seguir, essas instituições mantinham hospitais para assistir irmãos doentes ou servir de pensão aos que já estavam no fim da vida e quizesse repousar em um local mais cômodo e não ter seus cuidados básicos prejudicados. Esses sodalícios prestavam assistência aos pobres, viúvas e órfãos através de doações de quantias monetárias chamadas de mesadas e garantiam um enterro digno e uma sepultura aos irmãos associados que estavam em dia com suas responsabilidades ou que tinham pago as anuidades antes de sofrerem alguma adversidade. Entretanto, elas não socorriam toda população, pois de acordo com William Martins:

as ordens terceiras não procuravam atender à generalidade dos pobres da Colônia, mas tão-somente aos seus membros, e às esposas e filhas destes, Assim, as associações de irmãos terceiros não se inseriam na mesma esfera assistencial em que atuavam as filiais da Misericórdia, executando antes a caridade dirigida aos seus membros. Mesmo entre estes, a assistência oferecida não era a mesma para todos, tendo as ordens reservado a gratuidade dos serviços apenas para os irmãos doentes e pobres de ambos os sexos, e às viúvas e órfãos destes, ainda que não fossem irmãs professoras.<sup>102</sup>

Estas instituições era mantidas pelos legados pios deixados por vários benfeitores. Entretanto, esses protetores não ajudavam os hospitais ou praticavam a caridade por simples fervor religioso ou espírito de bondade cristão. De acordo com William Martins, a execução de obras caritativas “não podem, entretanto, ser assimiladas a um assistencialismo de cariz contemporâneo, pois constituíam antes um meio de beneficiar as almas dos respectivos doadores, tal como as missas que mandavam dizer com a mesma tenção”.<sup>103</sup> A importância de se praticar a caridade provinha, na maioria das vezes, do desejo de que essas ações favoreceriam na salvação individual de cada beneficiador, pois, as “incertezas tocantes à salvação conduziam

---

<sup>100</sup> *Idem.*

<sup>101</sup> *Ibidem*, p. 221.

<sup>102</sup> *Ibidem*, p. 242-243.

<sup>103</sup> *Ibidem*, p. 192.

muitos homens a buscá-las sob as mais diferentes formas, como missas, as obras de caridade, o gozo de indulgências plenárias etc”.<sup>104</sup>

A maioria das ordens terceiras auxiliavam os irmãos pobres ou doentes. Conforme diz William Martins, “as ordens terceiras receberam legados de irmãos direcionados aos membros mais desamparados dos respectivos sodalícios”,<sup>105</sup> com o mesmo intuito de afrouxar as penas que seriam cumpridas no além-túmulo. Um aspecto lucrativo de se praticar a caridade era que o “acúmulo de tais atos piedosos não era visto como problema, pois se excedessem as necessidades dos indivíduos em questão eram de imediato convertidos ao benefício das almas de outros irmãos e das do Purgatório”.<sup>106</sup>

Pensando na importância de socorrer tanto espiritualmente quanto materialmente os irmãos terceiros carmelitanos, proporcionando sepultura e os sufrágios espirituais necessários aos irmãos falecidos, é que os irmãos terceiros do Carmo do Recife, em 1768, realizaram uma permuta com a Irmandade de São Pedro dos Clérigos, dando uma casa na rua Larga do Rosário de posse da Ordem Terceira em troca do terreno que ficava junto aos muros da mesma Ordem. O intuito dos terceiros carmelitanos era “aumentar o seu patrimonio com a fundação de um cemitério para seus irmãos defuntos e obras outras diversas, viu-se quasi tolhida pela falta absoluta de terras”.<sup>107</sup> Possivelmente, esta ação foi realizada para proporcionar melhores condições de assistência aos irmãos terceiros e também de cooptar novos irmãos, aumentando assim o prestígio e influência da Ordem Terceira do Carmo.

Ainda sobre a questão de enterrar e dar sepulturas aos mortos é curioso, de acordo com Fernando Pio, a “insistencia com que sempre foi cercada a Ordem afim de que, na parte posterior dos seus terrenos, viesse a ser edificado o referido cemiterio publico”.<sup>108</sup> Como vimos, a carta régia de 14 de janeiro de 1801 emitia preferência pelo quintal da Ordem Terceira do Carmo do Recife para a construção da nova necrópole. Em 1806, o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro tentou convencer a Ordem Terceira a ceder o espaço mas também não obteve sucesso.

Ficando assim o assunto desprezado e sem solução, chegamos em 1817, quando o governador de Pernambuco, o general Luiz do Rêgo Barreto tenta resolver finalmente o caso da

---

<sup>104</sup> *Ibidem*, p. 390.

<sup>105</sup> *Ibidem*, p. 193.

<sup>106</sup> *Ibidem*, p. 390.

<sup>107</sup> PIO, *op. cit.*, p. 14.

<sup>108</sup> PIO, *op. cit.*, p. 44.

construção do cemitério. No dia 13 de agosto de 1817, o general enviou uma portaria, juntamente com a carta régia de 1801, aos governadores do bispado. Nela, o general ressaltava a falta de desculpas para a não execução das ordens do soberano português. Luís do Rego dizia que a “Carta Regia incluza por copia he taõ terminante que eu naõ Sei Com que pretexto se possa desculpar a falta de Sua exzicuaõ”.

O general expõe o fato de que respeitava “muito as Ordens do Soberano, e naõ tomo sobre mim ivalidas ou tergiversa-las, sendo sertas que a falta de Cumprimento dellas huma e outra ves produs effeitos taõ deszastozos, como os que emfelismente aCaba de experementar esta Capitania”. Os efeitos desastrosos que a capitania de Pernambuco a pouco experimentava aos quais o general Luís do Rego se referia é a Revolução Pernambucana de 1817, também conhecida como Revolução dos Padres; revolta esta que o próprio Luís do Rego havia sufocado.

Continuando a portaria, Luís do Rego Barreto supõe que os governadores do bispado têm os mesmos sentimentos relativo aos efeitos desastrosos pelos quais passaram a capitania e que poderiam se repetir caso as ordens do soberano deixassem de ser cumpridas. Na portaria, o general acreditava que os governadores do bispado:

Saõ dos mesmos sentimentos, e por tanto nada nos pode oborar a que sem demora ponhamos em observança a sobre dita Carta Regia paresendome que os Lugares apontados, e deznados pello Sargento Maior Emginheiro no Seu offiço e planta juntos Saõ os mais apropriados para taõ justo, santo, e piedozo fim.

Luís do Rego aproveita também para realçar a impossibilidade de demora na realização das ordens da carta régia pelo fato de os lugares escolhidos pelo Sargento Maior Engenheiro serem os mais apropriados para a construção do novo cemitério.

O general terminava a portaria aconselhando os governadores do bispado que “se contudo a Vossa Senhorias Se ofereçerem alguma duvida ou inCoveniente, queiraõ Comonicarme para procedermos em regra”. Caso contrário, não havendo nenhum questionamento ou esclarecimento a serem feitos, sirvam-se os governadores do bispado em “expedir as Competentes ordens aos Parachos, Confrarias, e mais repartiçoms Eccleziasticas para que aSim o fiquem entendendo, executem”. As ordens que os governadores do bispado deveriam enviar a Ordem Terceira do Carmo do Recife eram duas: a disponibilidade em ceder o seu quintal para a construção do cemitério e a doação de uma quantia em dinheiro para ajudar na edificação da mesma necrópole.

## 2.2 – FORMAS DE RESISTÊNCIA OU DECLÍNIO DE PODER?

Quanto à doação de dinheiro para a construção do cemitério, a Ordem Terceira do Carmo respondeu em carta de 21 de setembro que “os rendimentos desta ordem são tão incertos, e precários, que apenas a receita dá para a Despesa”. Já na carta de primeiro de outubro enviada a Luís do Rego Barreto, os irmãos terceiros carmelitas dizem que “cheios do mais profundo respeito e a Catamento” vão aos “benignos pés de Vossa Excelência representar que de muito bom gosto digo de muito bom grado o ferecemos o nosso Quintal para a Construção do Cemiterio recomendado pela dita Carta Regia a benefício da Saude dos Povos”. Aparentemente, se era pela boa saúde da população e dos povos, era com prazer e bom grado que a Ordem Terceira cederia o espaço para a nova necrópole.

Provavelmente, os irmãos terceiros carmelitanos apenas escreveram estas palavras para agradar e não contrariar o general Luís do Rego Barreto, que era conhecido por ser autoritário. Eles poderiam ter a intenção de prezar pela boa saúde da população, mas não pareciam ter muita vontade de ceder o espaço. Utilizara-se dessa retórica para não deixar tão explícita sua recusa em ajudar na construção do cemitério, seja na doação do quintal ou de quantias monetárias. Isso se comprova, pois, na mesma carta, na qual os terceiros diziam que tinham “não menos a representar a Vossa Excelência que os rendimentos annual das propriedades que posuimos ordinariamente pagando os inquilinos vem a orçar em hum Conto quatro centos trinta e seis <mil> sete centos e trinta e nove reis”. Declarar publicamente e para as autoridades interessadas que os rendimentos quase não cobriam as despesas pode ser interpretado como um artifício de resistência à decisão da edificação da necrópole, não apenas negando o donativo para construção, mas indicando que eles não podiam entregar nenhuma espécie de bem dada a “pobreza” da ordem.

Mais útil do que se opor diretamente ao cemitério era relatar que não se possuía dinheiro para ajudar em sua construção. Essa estratégia seria, conforme diz a historiadora Jacqueline Thibaut-Payen, um método de protelar a obra. Essas explicações são concernentes ao contexto francês de mudança dos cemitérios para fora das cidades, mas também se aplicam ao nosso caso. De acordo com Reis:

Thibaut-Payen distingue três métodos de resistência. O primeiro seria o recurso à justiça contra a nova legislação; o segundo método implicava protelar, sob os mais diversos argumentos, a efetivação das proibições e transferências;

finalmente eram utilizados ‘métodos subversivos ou de intimidação’. Exemplificando estes últimos, ela relata alguns incidentes de violência verbal e física em várias vilas.<sup>109</sup>

Na carta de primeiro de outubro enviada ao governador Luís do Rego, os terceiros continuavam explicando que abatendo dessa receita as despesas da Ordem “vem a ficar Liquidada a quantia de noue centos sesenta mil e duzentos, e coatro reis”. Por fim, a Ordem Carmelitana Terceira expõe que “deste Liquido igualmente de muito bom grado offerecemos Cem mil reis para a Construção ou para adejutorio da Construção do mesmo Cemiterio”. Os responsáveis pela obra da nova necrópole teriam que se contentar do fato de a Ordem Terceira do Carmo do Recife apenas poder ofertar a quantia de 100.000 reis.

Os irmãos terceiros carmelitas diziam na carta aos governadores que seus recursos eram escassos pelo fato de que “Caprixamos, não Só Socorrer as pressantes nesseçidades dos nossos Caressimos Irmaes nesseçitados, Como em mandar fazer Com exaccaõ os [Sufragios], o que somos obrigados pelas Almas, dos que faleçem da vida prezente”. A Ordem Terceira do Carmo prezava e considerava prioridade a realização das obras de caridade direcionadas aos irmãos mais pobres e necessitados, além da realização dos sufrágios em decorrência das almas dos defuntos; atividades que de acordo com a Ordem, consumiam em demasia seus rendimentos.

Um dos indispensáveis elementos do catolicismo difundido no Brasil desde a colonização portuguesa foi a criação de confrarias, podendo ser irmandades ou ordens terceiras<sup>110</sup>. Tinham como principais funções realizar obras de caridade para seus próprios membros ou para pessoas pobres, “considerando a assistência às exéquias como uma de suas funções principais”.<sup>111</sup> Em muitos lugares elas ficavam encarregadas de realizar as pompas fúnebres da paróquia, a preservação das sepulturas, o estímulo a uma vida cristã digna, o

---

<sup>109</sup> REIS, *op. cit.*, p. 102.

<sup>110</sup> Confraria, irmandade e ordem terceira eram, em suma, associações de fiéis leigos que tinham como objetivos promover o culto a um santo devoto e exercer obras de piedade ou caridade. De acordo com Celia Maia Borges, “quando constituídas em organismos, reguladas por um estatuto, chamavam-se irmandades. As que se erigiam para promover tão somente o culto público (procissões, rezas e representações de vária natureza) denominavam-se confrarias”. Já as ordens terceiras “perfilavam-se como associações de leigos cuja existência dependia de autorização conferida por uma ordem primeira”. Os irmãos que adentrassem nas ordens terceiras tinham como objetivo viver a imitação dos religiosos e trajavam hábitos similares. Elas tinham um estatuto e regra próprias, aprovadas pela ordem primeira ao qual estavam associadas. As regras, que não se confundiam com os estatutos das demais irmandades leigas, constituíam-se, segundo William de Souza Martins, em “um conjunto de conselhos e exercícios espirituais que, inspirando-se nas disposições análogas prescritas para as respectivas religiões, acomodavam-se, não obstante, à vida secular”. BORGES, Célia Maia. O Fenômeno Confrarial na Capitania de Minas. In: \_\_\_\_\_. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005. cap. 1, p. 52-53; MARTINS, *op. cit.*, p. 54-55.

<sup>111</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 127; REIS, *op. cit.*, p. 60.

incentivo à salvação da alma por meio das preces e o culto à memória dos mortos. Essas responsabilidades remontam desde antes do início da Era Moderna, pois, de acordo com Otto Gerhard Oexle, “a preocupação com a memória dos mortos, que se manifesta tanto nos estabelecimentos de caridade quanto na participação em sodalícios religiosos leigos, é um elemento altamente característico da história social dos séculos XIV e XV”.<sup>112</sup>

Uma das principais fontes de renda para as irmandades e ordens terceiras era o espaço relativo à morte e ao local de sepultamento de seus confrades. Elas não trabalhavam de graça para seus associados. Regularmente recebiam esmolas, joias de entrada, anuidades, rendas de alugueis de propriedades e quantias legadas em testamentos. Essas rendas eram gastas em atos para com os irmãos ou em obras de caridade, na realização de missas pelas almas dos falecidos e reformas na igreja ou em suas catacumbas. Um dever de toda ordem terceira era propiciar aos seus membros o “direito a enterro decente para si e membros da família, com acompanhamento de irmãos e irmãs de confraria, e sepultamento na capela da irmandade”.<sup>113</sup> Isso demonstra que a execução adequada dos sufrágios e dos ritos fúnebres eram de extrema importância para os irmãos associados e que a morte possuía presença constante no cotidiano das pessoas. Além de que uma Ordem Terceira que não tivesse condições de realizar tais atividades não possuía prestígio nem influência. Por isso era necessário proteger as rendas e bens dessas associações religiosas, não cedendo quantias em demasia para obras que não trouxessem benefícios para as mesmas comunidades.

As irmandades e as ordens terceiras foram muito importantes para a vida social e religiosa do Brasil até o século XIX, havendo diversos motivos para uma pessoa adentrar em uma fraternidade religiosa leiga. De acordo com Philippe Ariès, poderia ser para que quando morresse se beneficiasse das preces de seus confrades ou pelo desejo de “assistir com suas próprias preces aos outros defuntos”<sup>114</sup>, especialmente aos pobres.

De acordo com a carta da Ordem Terceira do Carmo enviada aos governadores do bispado, ela também estava impossibilitada de ofertar uma quantia em auxílio à construção do novo cemitério porque faltava-lhe o “onus das Missas quidianas de Pauta: a Cresendo a tudo isto a falta de Cobranças dos Anuais vencidos, a que os Irmaoes saõ obrigados”. A carência do ônus das missas cotidianas de pauta e a falta de cobranças dos anuais vencidos resultava “andar

---

<sup>112</sup> OEXLE, *op. cit.*, p. 70.

<sup>113</sup> REIS, *op. cit.*, p. 62; 72.

<sup>114</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 127.

huns annos a receita pela despeza e de outros exceder está aquella”, ou seja, às vezes, as despesas superavam os rendimentos arrecadados.

Apesar das irmandades muitas vezes exagerarem sobre sua real situação no intuito de conseguir proventos, há veracidade nessa informação. No século XIX, as associações religiosas leigas sofreram diversas perdas de membros e rendimentos provindos de doações em testamentos e de confrades vivos. Grandes transformações em questões relacionadas à família que influenciam no tom e no estilo dos testamentos aconteceram no século XVIII/XIX. De acordo com a Ariès, munido por sentimentos de afeição, “o ‘enfermo que jaz no leito’ testemunhava aos que lhe eram próximos, uma confiança que lhes havia em geral recusado até o fim do século XVIII”.<sup>115</sup> Muitas das obrigações acerca da execução dos ritos fúnebres eram indicadas em testamento ou deixadas à cargo de irmandades ou ordens terceiras, pois, de acordo com Ariès, as “confrarias, criadas para praticar todas as obras de caridade, vieram a considerar, nos séculos XV e XVI, a assistência às exéquias como uma de suas funções principais”.<sup>116</sup>

No final do século XVIII e início do XIX, essas menções somem, pois, a confiança do moribundo que sua família iria respeitar seus desejos aumenta juntamente com o sentimento de afeição referente aos familiares. Conforme diz Ariès, “Confiando nos que lhe eram próximos, o moribundo delegava-lhes parte dos poderes que havia ciosamente exercido até então”<sup>117</sup>, ou delegado às fraternidade religiosas leigas. A partir deste momento, as irmandades e ordens terceiras perdem um pouco de seu poder e participação na execução dos rituais fúnebres em favor da família do morto.

Para Vovelle, ao contrário, “a mudança que se introduz na afetividade familiar não explica por que as confrarias se esvaziam, nem por que a nebulosa de clérigos e religiosos, parentes e amigos, importante nos testamentos de fins do século XVII e início do século XVIII, se amesquinha em bens materiais no final do século”<sup>118</sup> XVIII e início do XIX.

De acordo com Reis, no século XIX, as irmandades e ordens terceiras não estavam em seus melhores dias.<sup>119</sup> A participação e a presença das destas associações eram cada vez menos requisitadas, principalmente nos testamentos post mortem. Acerca da igreja ou do tipo de templo que os mortos manifestavam desejo de serem enterrados, João José Reis diz que os

---

<sup>115</sup> *Ibidem*, p. 70.

<sup>116</sup> *Ibidem*, p. 127.

<sup>117</sup> *Ibidem*, p. 70.

<sup>118</sup> VOVELLE, *op. cit.*, p. 44.

<sup>119</sup> REIS, *op. cit.*, p. 189-190.

“números indicam que a irmandade se manteve como importante ponto de referência por todo o período, apesar da forte tendência ao declínio”.<sup>120</sup> Em comparação com outros períodos, a vontade de ser enterrado na igreja da congregação diminuiu durante o século XIX. A falta de pedidos de acompanhamento fúnebre ou desejo de ser enterrado nas covas das igrejas das irmandades ou ordens terceiras irão acarretar perdas materiais e pecuniárias que contribuirão para a diminuição do prestígio, importância e poder desses sodalícios no Brasil do século XIX. As associações religiosas leigas recebiam que ao declínio material, “seguiria o declínio religioso”.<sup>121</sup>

Este temor dessas instituições religiosas acerca do esfriamento da devoção se concretiza a partir de meados do século XIX. O historiador João José Reis elenca alguns fatores para o declínio da devoção católica tradicional e para o estilo barroco de se morrer. De acordo com o autor:

A influência das ‘idéias liberais’ e o reforço de tradições religiosas africanas podem explicar, pelo menos em parte, o declínio da devoção católica tradicional ao longo das três primeiras décadas do século XIX. Mas, insisto, o declínio parece ter sido lento e, em geral, leve. Em 1836 ainda prevalecia o estilo barroco de viver e morrer na religião. A morte continuava a ser celebrada com muita pompa. E com muita despesa.<sup>122</sup>

João José Reis expõe que esse declínio foi lento e que no início do século os gastos com os ritos fúnebres da morte barroca<sup>123</sup> ainda eram realizados. Fatores como a difusão de ideias liberais e o reforço de tradições religiosas africanas são apontadas por Reis como explicação para o declínio da devoção católica no século XIX.

Por estes motivos, a Ordem Terceira do Carmo explicava não poder “Concorrer, Como dezejamos, para o Estabelecimento de tão utilissima obra; quando alias ella se fizeçe no Local proprio de prehenxer as Humanissimas, e Politicas vistas de dita Carta Regia”. Parece-nos que a Ordem compactuava com as requisições humanistas e políticas da carta regia de 1801, até porque uma de suas funções era agir na sociedade para melhora-la tanto materialmente quanto espiritualmente. Entretanto, ela declarava não ter condições de ajudar com quantias monetárias

---

<sup>120</sup> *Ibidem*, p. 231.

<sup>121</sup> *Ibidem*, p. 414.

<sup>122</sup> *Ibidem*, p. 280.

<sup>123</sup> Para João José Reis, a morte barroca era “uma morte marcada por uma extraordinária mobilização ritual, coerente com um catolicismo que enfatizava as manifestações exteriores de religiosidade: a pompa, as procissões festivas, a decoração elaborada dos templos”. REIS, *op. cit.*, p. 114.

para a realização de tal obra. Se essa explicação de falta de dinheiro era verdadeira ou apenas uma desculpa para não ajudar na criação do novo cemitério não temos como saber.

De acordo com Michel Vovelle, “o cemitério tornou-se então um dos locais essenciais de compromisso entre o discurso das igrejas e a prática espontânea dos fiéis”.<sup>124</sup> A sua localização era um assunto de extrema importância para a comunidade religiosa, pois, se constituía como um espaço de cruzamento entre o compromisso com a religião estabelecida e a expressão familiar de carinho e devoção aos mortos. Como visto nas fontes, a escolha do quintal atrás da capela mor da Ordem Terceira do Carmo do Recife como espaço para a construção do novo cemitério público era um objeto de debate entre os envolvidos.

---

<sup>124</sup> VOVELLE, *op. cit.*, p. 350.

## **2.3 – A LEGITIMIDADE DO ESPAÇO APROPRIADO PARA A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO.**

A carta expressa que “o projectado estabelecimento do Cemiterio não pode de nenhuma forma prehenxer as vistas da dita Carta Regia”. De acordo com a Ordem Terceira do Carmo, o local fica bem no centro da vila, ocasionando que esta “bem depressa ficará toda inficionada”. Os motivos para essa calamidade seriam ou “os ventos [que] reinaõ pello Sul” ou os “Continuos terraes que façilmente expargiraõ os infectos vapores de putrefaçãõ, que exalaõ os Cadaveis Sobre o interior da povoaçãõ”. De qualquer forma, o local não seria apropriado para o fim de libertar as povoações dos vapores de putrefação exalados pelos corpos mortos em decomposição; resultando que, de acordo com os carmelitas terceiros, “o remedio produzirá maior damno, que o mesmo mal”.

Outro motivo para o local escolhido para a construção do novo cemitério não ser apropriado é o fato de que “por estar muito a flor da agoa, e humidissimo, não he Capas de consumir os Cadaveis”. Já vimos que terrenos alagadiços não eram os mais recomendáveis ou apropriados para os enterros dos mortos por não conseguirem consumir os cadáveres com rapidez e eficiência. Outro fato comprovando a característica alagadiça do terreno era que, de acordo com os terceiros carmelitanos, “em tempo de Inverno podesse andar de Canoa por dentro”. Lembrando que os mangues e pântanos também eram considerados focos de doenças, epidemias e vapores pestilentos daninhos à saúde dos vivos.

O local também não era apropriado por “Ser muim pequeno para Se Sepultarem os Cadaveis dos habitantes de duas freguezias”. Como vimos na carta régia, era preferível a construção de um ou mais cemitério para se enterrarem os mortos os quais tivessem a extensão suficiente para não ser necessário abrir as sepulturas antes que os cadáveres estivessem plenamente consumidos. Os irmãos terceiros carmelitanos acreditavam que o quintal atrás da capela mor era muito pequeno para o empreendimento do novo cemitério desejado. Desta maneira, incorporando o papel de maiores defensores e também interessados na manutenção e melhoramento da saúde pública, ou talvez em apenas uma tentativa de proteger suas propriedades não cedendo o local, os carmelitas terceiros argumentavam que:

Apezar de Se nos não pedir Conselho diremos, como partes interessantes digo Como partes interessadas na Saude publica, que o Expirito da Carta Regia Se prehenxerá melhor Se dito extabaleçimento Se fizer no Çitio da tacarunna

para a Freguezia da Boa Vista e do Recife e Santo Antonio, o Lugar indo para o aterro do Afogado onde tem Caza o defunto Francisco de Paulla Monteiro.

O sítio da Tacarunna, localizada perto do aterro do Afogado e da casa do defunto Francisco de Paulla Monteiro, seria um lugar que preencheria melhor os requisitos elencados na carta regia de 1801. De acordo com a Ordem Terceira do Carmo do Recife, este local seria melhor porque “os ventos não podem Lançar sobre esta villa os vapores de putrefacão que inremisivelmente Se infeccionaraõ em outro qual quer Local” e também pelo fato de “Se pode[r] tomar a extençã do terrenno nesseçario para o Celetissimo fim”. Desta forma, dois aspectos eram extremamente importantes para os irmãos terceiros acerca da definição do local para a construção do novo cemitério: o movimento dos ventos e se esses ajudariam a propagar os vapores de putrefacão, infestando ou não a vila do Recife, e a extensão adequada para comportar a grande quantidade de cadáveres requerida na carta régia de 1801. No fim, os irmãos terceiros carmelitanos apenas queriam encontrar outro bom local para as autoridades legais utilizarem e esquecessem o interesse recaído no seu terreno. A proteção de suas propriedade eram mais prioritario que o interesse na salubridade pública.

Essas discussões acerca de qual os melhores locais para a construção de cemitérios estão relacionados, de certo modo, aos comportamentos sociais referentes à vida e aos vivos em relação aos mortos e ao seu lugar na sociedade. Isto é, o poder de ordenar os espaços sociais mais adequados para os mortos habitarem e a forma socialmente aceita de se relacionar com eles. Desta maneira, entendemos ser necessário uma abordagem histórica dando-se ênfase na história dos mortos e nas práticas relativas a eles. Concordamos com Otto Gerhard Oexle de que:

Um aspecto intrinsecamente ligado à história da morte, mas até agora não abordado isoladamente, é a ‘história dos mortos’, isto é: a história das atitudes dos vivos com relação aos mortos, as quais também passaram por contínua mudança. Sem dúvida, a atitude dos homens com relação à morte é relevante para seu comportamento social.<sup>125</sup>

Isto é, como os vivos agem em relação aos mortos e também em relação aos vestígios deixados por estes no mundo social; os quais suscitam lembrança, memória, medo, comoção e culpa. Ariès estabelece que o moribundo hoje não é mais escutado como um ser racional, não tem mais status e nem dignidade porque não possui mais valor social e nem poder de pronunciar decisões, visto que os pronunciamentos feitos no leito de morte não são mais levados a sério pois a família sabe o que é melhor para o moribundo e se recusa a aceitar a separação definitiva

---

<sup>125</sup> OEXLE, *op. cit.*, p. 28.

deste.<sup>126</sup> Desta maneira, mostra-se significativo esta historicidade do status e do valor social que os mortos tiveram (ou não) através dos tempos, sendo assim importante uma história dos mortos e da morte, identificando o lugar que estes elementos ocuparam na sociedade.

Tão importante quanto os comportamentos e atitudes direcionados aos mortos e aos seus túmulos é o status ou lugar social destinado aos mortos pelos vivos. É considerável também historicizar as lutas travadas entre os vivos pelos mortos e também, a partir do século XIX, contra estes últimos. De acordo com Otto Gerhard Oexle:

isso vale também, e talvez até mais, para a atitude e o comportamento social dos indivíduos e grupos sociais com relação aos mortos, com os quais eles estiveram ligados durante a vida por laços pessoais, de amizade e de parentesco. São bastante reveladoras as relações que os indivíduos e os grupos travam entre si e com os mortos e o *status* social que atribuem aos mortos.<sup>127</sup>

Essa disputa pelos mortos é plausível, pois estes finalizam sua estadia no plano terrestre mas continuam sua jornada em outro plano. Porém, a morte não é entendida como uma ruptura final com aquele ente querido com o qual os indivíduos conviveram durante toda a vida. Daí o embate acerca do local onde os cadáveres são sepultados e a localização do cemitério. Esta disputa fica explícita após a resposta da Ordem Terceira do Carmo do Recife indicando outro lugar para a construção do cemitério, pois o governador de Pernambuco, o general Luís do Rego Barreto, ficou irado e, segundo Fernando Pio, “convocou a Ordem u’a Meza Geral”.<sup>128</sup> Ninguém compareceu e os irmãos terceiros ficaram razoavelmente amedrontados com os excessos. De acordo com Fernando Pio:

O dr. Daniel Eduardo Rodrigues Grego, embora não tendo comparecido á reunião que se realizara a 22 de agosto mas que houvera sido procurado em sua residencia pelo secretario José Ribeiro do Amaral para combinar a resposta devida ao sr. governador, foi por este simples motivo prezo em segredo na fortaleza de Cinco Pontas e os irmãos que se achavam assignados na dita resposta fôram todos chamados á palacio pelo sobredito sr. general, reprehendidos asperamente e ameaçados de ferros e prisões, dizendo, nessa ocasião, Luiz do Rego que não queria conselhos de ninguem e que de outra vez seriam severamente castigados.<sup>129</sup>

No final da carta enviada aos governadores do bispado, os irmãos da Ordem Terceira do Carmo aproveitaram a ocasião para empreender uma defesa aos ataques recebidos acerca do

---

<sup>126</sup> ARIÈS, *op. cit.*, p. 272-273.

<sup>127</sup> OEXLE, *op. cit.*, p. 28.

<sup>128</sup> PIO, *op. cit.*, p. 50.

<sup>129</sup> *Ibidem*, p. 50-51.

estado de conservação de suas catacumbas e ao discurso de que a prática de sepultamento dos mortos dentro das igrejas resultavam em danos à saúde pública.

Os irmãos carmelitanos terceiros iniciam sua argumentação dizendo que não fazem “da Caza de Deus vivo a Cloaca<sup>130</sup> dos Mortos, pois que temos as nossas Catacumbas separadas da Igreja onde depositamos os Corpos dos nossos Carissimos Irmaoes”. Os irmãos terceiros carmelitanos entediam a importância ritual da pureza das igrejas, praticando os enterros de maneira moderada em suas catacumbas e não transformando a casa de Deus em um local de despejo de imundices e coisas indesejáveis visto a associação com a expressão “Cloaca dos Mortos”. Para os carmelitanos terceiros, suas catacumbas estavam de acordo com os preceitos higiênicos e de salubridade pública, não havendo motivos para a extinção das mesmas e a obrigação de seus confrades serem enterrados em outro local.

O fato das catacumbas da Ordem Terceira do Carmo do Recife se localizarem apartadas da igreja trazia salubridade pois “naõ exalaõ particulas algumas de putrefaçã, que possaõ infeçonar os vivos”. Se alguém estava adoecendo os vivos com vapores pestilentos ou de putrefação, estes não provinham das catacumbas da Ordem Terceira do Carmo do Recife, as quais eram bastante limpas, arejadas e utilizadas com parcimônia. Por estes motivos, ela não deveria ser acusada de insalubre e de poluir a casa de Deus e morada dos santos com os terríveis miasmas proveniente dos cadáveres maus decompostos, os quais, de acordo com Reis, “poluía[m] fisicamente o ambiente dos vivos e poluía[m] ritualmente a Casa do Senhor”.<sup>131</sup>

Acerca do surgimento e da prática de se enterrar os mortos em catacumbas higienizadas, William Martins diz que:

o surgimento das catacumbas pode ser visto como uma solução de compromisso – na medida em que tais construções ficam a meio termo entre a inumação no interior dos templos e aquela posteriormente praticada nos cemitérios públicos – que atendia simultaneamente às preocupações sanitárias das autoridades e ao desejo dos irmãos leigos de terem junto de si os confrades mortos.<sup>132</sup>

João José Reis concorda com esse argumento, pois, que os carneiros, e também as catacumbas, “representaram, sem dúvida um passo importante na transição para o cemitério extramuros e para uma nova sensibilidade funerária, embora mantendo-se fisicamente parte do

---

<sup>130</sup> Cloaca é a cavidade das aves granívoras, tal como as galinhas, de onde saem as fezes, a urina, o esperma e os ovos. Também usado para definir um cano ou cova destinada a receber as dejeções.

<sup>131</sup> REIS, *op. cit.*, p. 360.

<sup>132</sup> MARTINS, *op. cit.*, p. 410.

templo”.<sup>133</sup> A separação entre o culto dos mortos e o divino foi de interesse da Igreja, que não gostava da mistura entres esses dois cultos no mesmo espaço sagrado dos templos, considerados fonte da vida espiritual divina e do culto ao Senhor.

Não temos como constatar se a afirmação da Ordem de que “o Estabelecimento do projectado Cimiterio no nosso quintal taõ proximo das Cazas habitadas, Cauzam hum sem número de inevictaveis ruinas” realmente é uma preocupação com a manutenção da saúde pública e a plena execução das requisições presentes na carta régia de 1801 ou se isso era apenas uma desculpa dos carmelitanos para não ceder o local e se opor indiretamente à construção da nova necrópole. Otto Gerhard Oexle acredita que essas preocupações são fidedignas, pois, “no final do século XVII e início do XVIII as autoridades eclesiásticas começaram a se preocupar cada vez mais com a ordem nos cemitérios das igrejas, que dessa forma, subseqüentemente se tornaram áreas cercadas das quais a vida cotidiana está afastada”.<sup>134</sup>

Entretanto, qual seria a utilidade de ceder um local para a construção de um novo cemitério com boa salubridade sendo que a Ordem Terceira do Carmo do Recife já possuía catacumbas que, conforme os próprios irmãos, estavam de acordo com os preceitos higiênicos e médicos de não adoecer os vivos através do enterro dos mortos? Qual a vantagem para os irmãos terceiros carmelitas em ceder o local além de perder os direitos de propriedade relativo ao mesmo, pois de acordo com a carta da Ordem Terceira enviada aos governadores do bispado, eles tinham “quem no oferece para Cazas o terreno a 240 reis o palmo da parte do norte; e a 200 reis da parte do Sul”? Decerto que nesse empreendimento a Ordem Terceira sairiam perdendo muito, sendo melhor manter o quintal ou alugar para construção de casas, pois isso era “de Suma vantagem” tanto para a Sociedade “Como [para] a Real Fazenda pellos Artigos de Deçimas, e Ciza”.

Com certeza era de suma vantagem para a Ordem Terceira do Carmo do Recife, que finalizava realçando o seu direito de propriedade com a afirmação de que “o direito Sagrado de propriedade deve ser respeitado”. Isto se constituía como outra forma de resistência, ou seja, o refúgio aos preceitos legais e à legislação para protelar a construção de cemitérios públicos e defender os interesses das entidades religiosas leigas.

---

<sup>133</sup> REIS, *op. cit.*, p. 222.

<sup>134</sup> OEXLE, *op. cit.*, p. 74.

A Ordem Terceira finalizava a carta declarado que “Esta pois a nossa resposta: Vossas Senhorias Desediraõ com a maior vantagen para a Sociedade e para o Estado Conforme for de Justiça”. Ficava a cargo das autoridades competentes seguir os conselhos expostos na carta da Ordem Terceira e agir de acordo com a Justiça em busca do melhor para a Sociedade e para o Estado. De acordo com Fernando Pio, no fim, “porque fosse cedendo a epidemia e o descaso novamente se apoderasse dos governos, o certo é que ainda desta vez não se transformou em cemitério o alagadiço quintal da Ordem Terceira do Carmo”.<sup>135</sup>

---

<sup>135</sup> PIO, *op. cit.*, p. 51.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 17 de fevereiro de 1828, o prior da Ordem Terceira do Carmo do Recife recebeu uma carta do Conselho do Governo de Pernambuco dizendo que “para resolver sobre o objecto de utilidade publica, necessita tomar esclarecimento, e tractar Pessoalmente com o Prior da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade”. Fazia-se necessária a presença do prior da Ordem Carmelitana Terceira para deliberar acerca do quintal para a construção do cemitério. O próprio Conselho do Governo fazia essa convocatória na qual mandava solicitar o prior Ignacio Correia de Mello “a comparasser na salla deste Governo Com a brevidade, que lhe for possivil”. A Ordem Terceira do Carmo era de novo requisitada, agora pelas autoridades imperiais, a responder sobre a questão da construção do cemitério público no seu quintal.

Como vimos, os avanços produzidos na área da medicina, da higiene e da saúde pública irão se desenvolver com mais rigor durante todo o século XIX. A vinda da Família Real para o Brasil em 1808 e, principalmente, a instauração de uma imprensa autônoma resultarão em uma maior atenção a temas relacionados à salubridade pública. Possuindo base bibliográfica para a utilização de fontes jornalísticas, optamos por não empregá-las, pois não caberia no escopo do TCC ir atrás de jornais. Este material vem se constituindo como fontes riquíssimas para a pesquisa histórica. Como as recomendações médicas irão aparecer repetidas vezes neste tipo de material documental, gerando uma maior aceitação da opinião pública, sua utilização enriqueceria ainda mais nosso trabalho.

Retornando à carta enviada pelo Conselho do Governo de Pernambuco em 1828, a Ordem voltava a se opor à construção do novo cemitério em seu quintal, não apenas “so por estar encravado o lugar dentro desta Povoassaõ; como por ser assáz umido, e de taõ limitada tera que não chega para sapultar-se os que falescem no Hospital Militar, aos encarcerados e alguns Mendicantes”. A opinião dos terceiros carmelitas era que se o cemitério fosse construído em seu quintal o ar de todo o bairro ficaria corrupto e geraria mais males do que benefícios. Recordamos que essa defesa da salubridade pública empenhada pelos carmelitanos terceiros pode ter sido apenas um subterfugio para impedir a utilização de seu quintal para a construção do cemitério. Mais do que empenhados na defesa da saúde pública da população de Recife, os irmãos terceiros carmelitas estariam interessados em defender seu direito de propriedade. Como vimos, a Ordem já tinha indicado o sítio da Tacarunna, perto do aterro do Afogado,

como uma melhor opção para a localização do novo cemitério. Parece-nos que a Ordem Terceira do Carmo não se importava com a construção de cemitérios públicos, só não queria que estes fossem realizados em seu quintal.

Recordamos que, em sua defesa, a Ordem Terceira do Carmo do Recife relatava possuir catacumbas em perfeito estado sanitário e de acordo com as recomendações médicas. Os irmãos carmelitas reagiam às proibições de se enterrar os mortos dentro das povoações e, principalmente, no interior de suas igrejas. A obrigação de se enterrar longe das povoações desviava proventos destinados às irmandades e ordens terceiras, além de retirar-lhes certas responsabilidades em face das autoridades médicas e imperiais.

Uma questão deixada em aberto em nossa pesquisa foi a participação da Ordem Primeira do Carmo e quais eram suas relações com a Ordem Terceira. A dinâmica e os conflitos entre os religiosos carmelitas e suas ordens terceiras mostram-se extremamente ricas. Há diversas fontes que possibilitam novos estudos sobre essas duas instituições. Embates referentes a dobres de sinos, declaração de obediência ao vigário da Ordem e falta de religiosos para a celebração de missas nos altares da Ordem Terceira são apenas alguns exemplos.

Mesmo tendo sido instaurada pela Ordem Primeira para captação da elite local, a Ordem Terceira não era tão subordinada à esta, havendo inclusive diversos conflitos e embates simbólicos entre as duas ordens. Entretanto, em outras fontes é possível estudar a dependência que a Ordem Terceira possuía da Ordem Primeira, pois várias cartas pediam licenças e permissões para a realização de procissões, pois era necessária permissão da Ordem Primeira para se utilizar objetos, alfaias e imagens nas procissões feitas pelos terceiros carmelitas.

A demonstração pública da fé católica é um elemento que não se pode ignorar quando se estuda as ordens terceiras no Brasil dos séculos XVII ao XIX. Como vimos, a questão das manifestações fúnebres eram assuntos cotidianos e a realização do funeral de acordo com estes ritos era essencial para a passagem das almas ao reino espiritual dos mortos. Muito já se pesquisou acerca da temática da morte e dos rituais fúnebres. Entretanto, vemos que os estudos relacionados ao espaço das catacumbas e cemitérios ainda são incipientes. Desta maneira, nosso trabalho tentou, de uma forma bem modesta, contribuir para este debate e diminuir essa escassez.

## REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. *História da Morte no Ocidente: Da Idade Média aos nossos tempos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.
- AZEVEDO, Tales de. *Igreja e Estado em tensão e crise: a conquista espiritual e o padroado na Bahia*. São Paulo: Ática, 1978.
- BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. In: *ENCICLOPÉDIA Einaude*. Anthropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.
- BORGES, Célia Maia. O Fenômeno Confrarial na Capitania de Minas. In: \_\_\_\_\_. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005. cap. 1, p. 43-77.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL, 1989.
- CHARTIER, Roger. Introdução: Por uma sociologia histórica das práticas culturais. In: \_\_\_\_\_. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990, p. 14-28.
- \_\_\_\_\_. Descristianização e secularização. In: \_\_\_\_\_. *Origens Culturais da Revolução Francesa*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. cap. 5, p. 147-170.
- MARTINS, William de Souza. *Membros do Corpo Místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- MONTEIRO, Raul Leme. *Carmo: Patrimônio da História, arte e fé*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1978.
- NEVES, Guilherme Pereira das. A religião do Império e a Igreja. In: GRINBERG, Keila (Org.); SALES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1831)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, 2009.
- OEXLE, Otto Gerhard. A presença dos mortos. In: BRAET, Herman; VERBEKE, Werner. *A morte na Idade Média*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. *A ordem carmelitana em Pernambuco*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1976.
- PIO, Fernando. *História da Igreja de Santa Thereza ou Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade do Recife*. Recife: Jornal do Commercio, 1937.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- SCHMITT, Jean-Claude. *O corpo das imagens*. São Paulo: EDUSC, 2007.
- VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. *Imagens e Imaginário na História: fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Editora Ática, 1997.

